



Género Território Ambiente

Guia para o *Mainstreaming* de Género



Fevereiro 2009



Género, Território e Ambiente

*Guia para o
Mainstreaming de Género*

FEVEREIRO 2009

Coordenação

Prof. Dr. Jorge GASPAR

Profª Dra. Margarida QUEIRÓS

Equipa Técnica

Prof. Dr. Nuno MARQUES DA COSTA

Prof. Dr. Eduardo BRITO HENRIQUES

Colaborou neste Relatório

Lic.º Pedro PALMA

ÍNDICE GERAL

1.INTRODUÇÃO	4
2.PROPÓSITO E ÂMBITO DO GUIA	6
3.ARGUMENTOS PARA O <i>MAINSTREAMING</i> DE GÉNERO NO "TERRITÓRIO E AMBIENTE" EM PORTUGAL	9
3.1 TRANSPORTES	9
3.2 AMBIENTE	13
4.ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS E MEDIDAS ESPECÍFICAS	17
<u>ANEXO</u>	
<u>INDICADORES DE GÉNERO NA ÁREA DO TERRITÓRIO E DO AMBIENTE EM PORTUGAL</u>	
1.INDICADORES E ÍNDICES DE GÉNERO, RELEVÂNCIA E ASPECTOS CRÍTICOS	32
2.INDICADORES DE GÉNERO EM PORTUGAL	43
2.1 Indicadores de Transportes	45
2.2 Indicadores de Ambiente	47
<u>REFERÊNCIAS</u>	51
<u>ENDEREÇOS ELECTRÓNICOS</u>	52
<u>GLOSSÁRIO</u>	53

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1. Áreas-chave para recolha de informação numa base desagregada por sexo	33
Quadro 2. Hierarquia do HDI e GDI para uma selecção de países europeus, 2005	34
Quadro 3. Índice das Capacidades Básicas Regional	36
Quadro 4. Índice de Equidade de Género para uma selecção de países, 2008	37
Quadro 5. Índice das Diferenças de Género Global (os 10 melhores)	39
Quadro 6. Indicadores de Género - Domínio dos Transportes	45
Quadro 7. Indicadores de Género - Domínio do Ambiente	47

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. GEI Regional: avanços e retrocessos	38
Figura 2. Índice de Equidade de Género para Portugal, 2008 (Social Watch)	38
Figura 3. Índice das Diferenças de Género Global, 2008 (Fórum Económico Mundial)	40

Os objectivos da União Europeia (UE) em matéria de igualdade entre as mulheres e os homens consistem em assegurar a igualdade de oportunidades e em combater a discriminação fundada no sexo. Neste domínio, a UE optou por uma dupla abordagem, associando acções específicas ao **mainstreaming de género**.

O princípio do **mainstreaming de género** consiste em ter em conta, de maneira sistemática, as diferenças entre as condições, situações e necessidades das mulheres e dos homens no conjunto das políticas e acções comunitárias. Esta abordagem global e transversal implica um esforço de mobilização de todas as políticas.

Em 1998 o **mainstreaming de género** foi definido pelo Conselho da Europa como *a (re)organização, melhoria, desenvolvimento e avaliação dos processos políticos, de forma a incorporar uma perspectiva de igualdade de género em todas as políticas, em todos os níveis e em todos os estádios, pelos actores envolvidos na decisão política.*

No contexto da Estratégia de Lisboa os objectivos nacionais (explicitados aquando da Presidência Portuguesa da UE) para a implementação de políticas de promoção da Igualdade de Género assentam nas orientações e instrumentos da União Europeia e nas orientações do programa do XVII Governo. Deste enquadramento resulta a meta da integração da perspectiva de género em todos os domínios de política, ou seja, uma abordagem de **mainstreaming de género**.

Este Guia, procura estimular as esferas institucionais responsáveis pelas políticas públicas de **“território e ambiente”** a se adaptarem à plena integração das mulheres, incorporando a perspectiva de igualdade de género quer no seu seio, quer nos programas, planos, projectos, medidas e acções da sua iniciativa.



I. INTRODUÇÃO

A implementação do *mainstreaming* de género (**MG**) na União Europeia (UE), sobretudo a partir de 1996, com a acção da Comissão Europeia, constitui um bom exemplo de transferência de políticas, partindo de experiências, boas práticas, conhecimentos e ideias de uma plataforma política para implementar alterações institucionais e processuais em outros sistemas políticos (Mazey, 2002). O *mainstreaming* de género foi legitimado no seio da UE e abriu a possibilidade de valorização do estatuto social da mulher que frequentemente experiencia múltiplas discriminações. O sucesso das iniciativas da Comissão Europeia está em larga medida associado à mobilização das instituições públicas e privadas, ONG e sociedade civil.

As políticas para a igualdade de género são especificamente desenvolvidas para resolver as múltiplas discriminações de que mulheres e homens são sujeitos em resultado dos estereótipos de género. O MG incorpora estratégias para alcançar a igualdade de género e refere-se a uma avaliação das respectivas medidas legislativas, dos programas de políticas, entre outros instrumentos. Apesar de incorporar a reflexão sobre a igualdade de oportunidades, estratégias e acções positivas para satisfazer as necessidades específicas de mulheres e homens, o *mainstreaming* de género é algo mais amplo, diz respeito a estratégias específicas para alcançar justiça entre os sexos, implicando um processo de transformação global que substitui os *standards* associados à masculinidade e feminilidade (Squires e Wickham-Jones, 2004).

De acordo com Hannan (2003), o *mainstreaming* de género não trata simplesmente da integração ou da inclusão das mulheres nas agendas do desenvolvimento. Implica um processo dinâmico de alteração de objectivos, estratégias e acções para assegurar que mulheres e homens possam influenciar, participar e beneficiar dos mesmos processos de desenvolvimento, sobretudo ao nível das organizações nas suas estruturas, procedimentos e culturas para criar ambientes institucionais promotores da igualdade de género. De acordo com as Nações Unidas, o *mainstreaming* de género pressupõe a transformação da organização e isto significa reconhecer que o género não é um assunto que diz respeito unicamente a programas, políticas e equilíbrio de pessoal, também exige uma cultura institucional assente na flexibilidade e capacitação e na alteração de regras e programas e que afectam comportamentos (UNDP, 2004).

Os trabalhos de reflexão de autores como Walby (1997), Crompton e Le Favre (2000), Beveridge, Nott e Stephen (2000), Bhatta (2001), Rees (2001), Beveridge e Shaw (2002) e Alston (2006), apontam para três alterações significativas nas políticas vocacionadas para a promoção do *mainstreaming* de género: 1) políticas que promovem igual tratamento relacionadas, geralmente, com aproximação salarial,

legislação protectora, etc., cujos princípios de igualdade de tratamento são necessários mas insuficientes para assegurar a igualdade para as mulheres; 2) acções positivas e medidas introduzidas para favorecer as mulheres, representadas por ofertas de programas de formação, equipamentos para apoio às crianças, horários flexíveis, etc. que providenciam mecanismos facilitadores de quotidianos embebidos numa cultura dominada por homens (tendo como referenciais e agendas masculinas, normalmente desenvolvidas sem a participação de mulheres), mas que não as altera; 3) o *mainstreaming* de género que surge para dar resposta aos problemas gerados pela discriminação positiva.

No entanto, esta perspectiva gera alguma controvérsia, já que para alguns se restringe: i) às análises de impacto de género em todos os procedimentos e departamentos, públicos e privados, designado por “movimento integracionista”, e para outros, ii) a uma abordagem mais radical orientada para a construção de uma agenda, que coloca o enfoque nas instituições, o que implica que os respectivos objectivos estejam em pé de igualdade com as prioridades, estratégias, estruturas e processos, garantindo que as mulheres tenham igual tratamento pela instituição em si; para alcançar estes objectivos, a instituição é reconstruída de acordo com instrumentos de avaliação de impacto de género (programas de monitorização de desequilíbrios de género, estatísticas desagregadas por sexo, etc.). Esta última abordagem sugere que os sistemas procuram adaptar-se para “incorporar as mulheres”.



2. PROPÓSITO E ÂMBITO DO GUIA¹

Este Guia dirige-se aos órgãos da Administração Central e da Administração Local e outras organizações que procuram avançar com o **mainstreaming de género (MG)** nas suas políticas, programas, projectos e acções, em particular nos domínios do “território e do ambiente”².

Na sua missão de garantir a execução das políticas públicas no âmbito da cidadania e da promoção e defesa da igualdade de género, a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) assumiu o compromisso de apoiar a elaboração deste manual resultado das metas de política, definidas a nível nacional no III PNI, nomeadamente:

- Integrar a dimensão de género nas políticas de planeamento urbano e ordenamento do território.
- Reforçar as acessibilidades, a qualidade e adaptação dos transportes públicos às necessidades de homens e mulheres, assegurando trajectos que facilitem a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal.
- Estimular uma maior utilização, nomeadamente por parte das mulheres, dos incentivos ao desenvolvimento de actividades ligadas à conservação da natureza e da biodiversidade e uma maior acessibilidade aos serviços públicos ambientais.

Num sentido amplo, embora o Guia se dirija à administração pública, o **mainstreaming de género** compete a todos os sectores da sociedade e da economia e, conseqüentemente, os objectivos de justiça entre os sexos devem estar contidos em todos os processos e políticas de planeamento.

¹ O presente Guia representa o culminar dos trabalhos no período de 01 de Junho de 2008 a 28 de Fevereiro de 2009, no âmbito do *Estudo de Diagnóstico e Criação de Indicadores de Género na Área do Território e ambiente*, bem como do *Guia para o Mainstreaming de Género*, encomendados pela Comissão para a Igualdade do Género (CIG) ao Centro de Estudos Geográficos da Universidade de Lisboa (CEG/FLUL), na sequência da proposta técnica apresentada pelo CEG/FLUL, em Março de 2008, à CIG e aprovada em 24 de Abril do mesmo ano. O Guia sucede ao Relatório (*Estudo de Diagnóstico e Criação de Indicadores de Género na Área do Território e ambiente*), publicado pela colecção Estudos de Género.

² No III PNI consta a designação “território e ambiente”, referindo-se esta em relação ao “ambiente” especificamente à conservação da natureza. Entendeu-se porém que este domínio é muito mais vasto, pelo que se introduziram outras componentes, como a agricultura, pescas, energia, riscos, etc. Em relação ao “território” o III PNI dá particular destaque ao sector dos transportes tendo-se, neste caso, procurado atender aos problemas da segurança no espaço público às suas relações com os equipamentos colectivos e os seus impactos nas vivências família-trabalho.

Num sentido restrito, o *mainstreaming* de género implica trazer perspectivas e análises relevantes de género para o centro das atenções dos assuntos sociais, como a educação e a saúde, onde são já relativamente entendidas ou aceites, e em sectores onde as preocupações com a igualdade de género estão pouco evidenciadas, como a agricultura, silvicultura e pescas, conservação da natureza, energia, riscos, transportes, nos espaços públicos, nas áreas rurais e nas urbanas. O *mainstreaming* de género assegura que, uma vez identificadas, as perspectivas de género sejam incorporadas nas instituições e nos diversos tipos de actividades através das quais os objectivos do desenvolvimento são alcançados. Isto exige uma atenção explícita e sistemática sobre a perspectiva de género em todas as acções.

Os objectivos do MG enquadram acções que se dirigem a antecipar questões de desigualdade de oportunidades. Estas acções são portadoras de efeitos multiplicadores no plano económico e social e têm impactes no plano territorial. A inclusão do MG nos programas, nos planos e projectos que enquadram os domínios do território e do ambiente deverá ser acompanhada por processos de avaliação *ex-ante*, *on-going* e *ex-post*³, dispositivos integrados de procedimentos e de análise crítica de objectivos e de resultados perspectivando modelos de gestão e de organização majoradores do sucesso desses mesmos programas, planos e projectos.

Este Guia tem assim como objectivos gerais:

- 1. Apoiar e consolidar o conhecimento de conceitos-chave associados ao tema do género e ao entendimento da importância do *mainstreaming* de género na agenda nacional da valorização territorial, em particular no domínio do “território e ambiente”, de modo a que a justiça entre os sexos se reflecta na filosofia e no enquadramento dos respectivos programas de políticas públicas.**
- 2. Estimular o desenvolvimento da investigação necessária e dos instrumentos adequados para o *mainstreaming* de género nas políticas públicas e programas nos referidos domínios, incluindo o aprofundamento de diagnósticos e de indicadores de avaliação, bem como a produção e integração de dados desagregados por sexo e por unidades territoriais infra-nacionais.**
- 3. Aumentar a consciência da importância do *mainstreaming* de género ao mais alto nível político, como um instrumento fundamental para uma implementação efectiva de políticas de igualdade de oportunidades entre mulheres e homens e condição para uma governação justa, através da disseminação de informação e do**

³ Avaliação *Ex-ante*: opera na fase de formulação dos objectivos de política e da configuração dos programas de actuação, socorrendo-se de critérios como a coerência, a pertinência e a adicionalidade; avaliação *on-going/intercalar*: acontece na fase de execução dos programas, centrada no sistema de acompanhamento e gestão, apoiando-se em critérios como a eficiência e a conformidade; avaliação *ex-post*: decorre na fase de confronto com os efeitos, resultados e realizações dos programas, valorizando critérios como a eficácia, eficiência e adesão (Neves, 1996).

robustecimento da capacidade institucional dos técnicos e dirigentes da administração pública e de outros actores pertinentes, como os parceiros sociais, no domínio do “território e ambiente”.

4. Apoiar os técnicos e decisores políticos para a condução do seu trabalho, de modo que mulheres e homens sejam considerados como parte integrante dos processos.

As orientações contidas neste Guia devem ser usadas para assegurar que a equidade de género se torne uma “regra de conduta” das instituições que promovem as políticas públicas, em particular no domínio do “território e ambiente”. As reflexões e orientações contidas neste guia podem ser utilizadas de duas formas: 1) como uma lista de assuntos a considerar quando se tomam as decisões e 2) um documento de consulta que providencia ideias para incorporar as questões de género nas instituições e seus programas de política. Não devem ser entendidas e usadas como uma lista exaustiva de regras, antes um documento de partida para um assunto em permanente evolução.

O *mainstreaming* de género implica a concepção de aspectos-chave a ter em conta na criação de um **ambiente institucional** - incluindo estruturas, culturas e procedimentos - sensível à perspectiva de género. Assim, ao nível institucional, revela-se importante:

- Elaborar objectivos e estratégias, assumir uma declaração de compromisso e delinear resultados no desenvolvimento de políticas.
- Clarificar papéis, metas e responsabilidades, identificar indicadores de progresso e estabelecer mecanismos de avaliação.
- Aumentar a participação das mulheres, em pé de igualdade com os homens, no planeamento e nos processos de decisão.
- Recolher e divulgar informação estatística desagregada por sexo e por níveis geográficos sub-nacionais.
- Promover acções de sensibilização, encontros, seminários e formação em perspectiva de género nos departamentos e serviços da administração.



3. ARGUMENTOS PARA O MAINSTREAMING DE GÉNERO NO “TERRITÓRIO E AMBIENTE” EM PORTUGAL

3.1 TRANSPORTES

Recent studies have confirmed that there are still important gender differences in travel patterns and transport use, underlining the need for policymakers and transport operators to take account of the needs of both women and men when developing and implementing their transport policies and services.

NDP Gender Equality Unit, 2001

As mulheres e os homens têm padrões substancialmente diferentes de procura de serviços de transporte, e as ofertas dos transportes não respondem, exactamente, às necessidades das mulheres. As mulheres são utilizadoras de transportes mais vulneráveis, optam frequentemente pelos transportes colectivos (quando têm capacidade económica para tal), efectuam múltiplos trajectos diários, muitos deles a pé. Estas especificidades colocam o desafio e a oportunidade da adequação dos serviços à procura das mulheres, encarados também num contexto de redução da pobreza e de reforço da actividade económica.

Muitos projectos de transportes ignoram as mulheres nos seus diversos papéis, em especial na economia doméstica e na reprodução social, reduzindo a produtividade de todo o sistema económico, e prejudicando-as no acesso aos serviços públicos, na participação social e política e na eficiência do agregado familiar.

Um número crescente de pesquisas conclui que a mobilidade e acessibilidade de mulheres e homens, tempo e padrões de viagem, são resultantes dos diferentes papéis sociais assumidos. As responsabilidades reprodutivas das mulheres, tais como os cuidados com o lar e a família, originam diferentes padrões de viagem e são, por vezes, condicionadoras da sua plena integração no mercado de trabalho.

Em muitos casos, assiste-se a um isolamento das mulheres e uma utilização improdutivo dos recursos, quer em áreas rurais, quer urbanas. Em muitas situações, nomeadamente em países em vias de desenvolvimento e regiões menos desenvolvidas, uma vez que as mulheres não se deslocam diariamente a grandes distâncias, não utilizam as infra-estruturas disponíveis e, mesmo quando o fazem, as

disponibilidades oferecidas pelos operadores dos serviços de transporte não estão adequadas às suas necessidades, em termos de horários, percursos, segurança e tarifas.

Caminhar a pé até ao emprego e esperar pelo transporte público, são condicionantes que afectam especialmente as mulheres. Significativos ganhos de tempo e de produtividade podem ser alcançados com a aplicação de estratégias para um ajustamento dos serviços (i.e. horários e percursos) às necessidades das mulheres, coadjuvadas com a disponibilização de outros meios de transporte menos formais - meios de transporte intermediários (*Intermediate Means of Transport*) -, em caso de necessidade.

Deve no entanto salientar-se que um ambiente institucional favorável, com projectos orientados para a promoção da igualdade de género no sector dos transportes, pode não resultar necessariamente em práticas concretas, ilustrando o fosso entre as políticas, programas, projectos e os resultados práticos, pois muitos dos problemas identificados como oriundos dos transportes não são específicos deste sector, devendo ser abordados com estratégias complementares de apoio social e de iniciativas para a mudança cultural, sobretudo no que respeita aos papéis sociais de homens e mulheres.

De uma forma geral, diversos estudos apontam para a integração da perspectiva de género nos transportes levando necessariamente em consideração quatro aspectos críticos: acesso aos destinos, adequação dos modos de transporte, disponibilidade dos serviços e acessibilidade financeira.

Dada a necessidade de políticos e de operadores de transportes levarem em linha de conta as necessidades de acordo com mulheres e homens, quando desenvolvem e implementam políticas de transportes e serviços, algumas questões-chave devem ser equacionadas (NDP Gender Equality Unit, 2001):

- Transporte privado/público: as mulheres são as maiores utilizadoras dos transportes públicos, sendo relevante equacionar formas que levem os homens a assumir este comportamento e reduzam a sua utilização do transporte individual. Por outro lado, os homens são quatro vezes mais partes envolvidas, como condutores, em acidentes de automóveis. Estas realidades sublinham a necessidade dos transportes públicos oferecerem uma alternativa mais segura e financeiramente acessível, o que implica estudos do *design* de autocarros e comboios, de passeios públicos e estradas, dos dispositivos de segurança dos veículos e das áreas pedestres, da iluminação, informação, sinalética de paragens, rampas para diminuir velocidades, etc.
- Padrões de mobilidade casa-trabalho, cuidados familiares e outras responsabilidades com dependentes: as mulheres realizam múltiplas viagens acompanhadas de familiares, especialmente crianças, enquanto os homens se deslocam sobretudo para o trabalho. Factores específicos (rendimento e responsabilidades familiares) limitam as opções das mulheres no que respeita à utilização dos transportes e à sua entrada no mercado de trabalho, oportunidades de educação e formação assim como de lazer. Neste contexto, as mulheres trabalham mais perto de casa e em trabalho a tempo parcial. Se os transportes públicos fizessem as conexões correctas, as mulheres

teriam melhor acesso ao emprego, à formação e ao lazer (em certas cidades, como Nova Iorque, a política de transportes é pensada em articulação com as compras e o lazer).

- Distinções entre as mulheres no que respeita ao rendimento, idade, etnia, classe social e educação: o acesso das mulheres ao mercado de trabalho está frequentemente limitado pelo número e idade dos filhos, mas também pela, etnia, classe social, idade e educação. Os sistemas não são concebidos para ter em consideração estes requisitos funcionando, frequentemente, como barreiras à segurança e conforto, ao acesso físico, aos tempos e trajectos, aos custos e informação – estas dificuldades podem excluir as mulheres da plena participação da vida económica e social.
- Aprovisionamento de infra-estruturas: se bem que a programação de estradas seja considerada neutra, assinalam-se diferenças de acesso e de utilização de estradas entre mulheres e homens. O traçado das vias principais pode afectar acessos diversos, como levar crianças à escola, visitar amigos e familiares, fazer compras, etc. Estas vias necessitam de transportes públicos disponíveis em horários fora da hora de ponta e com preços acessíveis.

Tornar as políticas de transportes mais orientadas para as necessidades das mulheres exige o desenvolvimento de uma abordagem estruturada para compreender as suas carências, identificar os instrumentos, os custos e benefícios e estabelecer um enquadramento político adequado. Assim, de acordo com o Banco Mundial (World Bank 1999), a integração de uma perspectiva de género nos transportes deve ter necessariamente em consideração quatro aspectos: acesso aos destinos, adequação dos modos de transporte, disponibilidade dos serviços e acessibilidade financeira.

Indo mais longe, Kunieda e Gauthier (2007), argumentam que o sistema de transportes deve ser diversificado, fornecendo escolhas múltiplas e, nesse contexto, não pode ser planificado em abstracto; tornar as políticas de transportes mais orientadas para as necessidades das mulheres exige o desenvolvimento de uma abordagem estruturada para compreender as suas carências, identificar os instrumentos, os custos e benefícios e estabelecer um enquadramento político adequado. Como é referido a propósito da análise do género e o transporte urbano, a integração da perspectiva de género no transporte não exige um esforço financeiro acrescido, exige sim uma perspectiva adequada.

A situação em Portugal no que respeita à igualdade de género nos transportes não difere de forma significativa dos restantes países europeus. A sinistralidade associada às mulheres é menor do que a verificada pelos homens, embora a tendência seja para o nivelamento, ao mesmo tempo que o acesso à capacitação para a condução já se encontra numa situação de paridade, em particular nos escalões mais jovens.

Relativamente aos padrões de mobilidade, as mulheres portuguesas deslocam-se a distâncias menores por motivos de emprego do que os homens - utilizam mais os transportes públicos e a marcha a pé e gastam menos tempo nas deslocações.

Em Portugal, os padrões de mobilidade encontram-se intimamente associados à definição das bacias de emprego, verificando-se que nas regiões onde a interacção é maior, são os homens que saem mais



frequentemente para fora do concelho de residência do que as mulheres, associando-se a isso a utilização do transporte individual e o relativo aumento dos tempos de deslocação. No entanto, nas áreas metropolitanas, as diferenças entre homens e mulheres é esbatida no que às saídas para fora do concelho, por motivos de trabalho ou estudo, diz respeito. Nestas áreas são igualmente as mulheres que utilizam mais frequentemente o transporte público, observando-se nas NUTS da Grande Lisboa, do Grande Porto e da Península de Setúbal, as maiores diferenças entre homens e mulheres relativamente à utilização do transporte público, 11,96%, 11,75% e 12,50% de diferença percentual respectivamente em cada uma das NUTS que integram as áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto.

3.2 AMBIENTE

Poverty reduction and development, and the protection of the environment are mutually dependent. The integrity and diversity of nature and the rational, sustainable use of natural resources are the foundations for human existence, social development and economic activities, not only today but also for future generations.

UNDP Environmental Mainstreaming Strategy, 2004

Em diversas conferências internacionais dedicadas ao desenvolvimento e ao ambiente, e inclusivamente na Agenda 21, foi reconhecido o papel fundamental das mulheres na sustentabilidade ambiental, por desempenharem papéis essenciais ao desenvolvimento de modelos de consumo e de produção sustentáveis e possuírem formas específicas, e muitas vezes diferenciadas das dos homens, de encarar a gestão dos recursos naturais.

Na última década aumentou consideravelmente a consciência da exaustão dos recursos, da degradação dos sistemas naturais e dos perigos das substâncias poluentes, decorrentes da actividade humana. As alterações climáticas e os fenómenos extremos, os ciclones, os sismos, tsunamis, as cheias e outras catástrofes naturais, contribuem também para a generalizada percepção da degradação do ambiente e aumento dos níveis de pobreza, sobretudo das mulheres. Estes fenómenos estão a destruir ecossistemas frágeis, a enfraquecer e afastar as comunidades que deles dependem e em particular as mulheres das actividades produtivas representando uma ameaça para um ambiente seguro.

Um outro aspecto cultural, mas problemático, é o não reconhecimento do papel que muitas mulheres desenvolvem em actividades atribuídas aos homens. Por exemplo, o mar é entendido como um espaço masculino, esfera privilegiada do homem, por isso, na pesca, a mulher é frequentemente identificada como mãe, esposa ou filha de pescador, o seu trabalho é considerado supletivo ao do homem, quando na realidade o seu papel no seio da economia familiar representa muito mais do que isso. Com efeito, em muitas comunidades litorais no espaço da UE, são as mulheres quem fornece a principal força de trabalho nas actividades domésticas, bem como noutras formas de rendimento familiar, como sucede na apanha de marisco ou em trabalho assalariado; desempenham, portanto, um papel crucial no abastecimento alimentar e na nutrição, na melhoria das actividades dos sectores informais e de subsistência.

Se é fundamental prestar atenção e reconhecer a situação especial das mulheres que vivem nas áreas litorais e pertencem às comunidades pesqueiras, também é importante a situação das que habitam nas áreas rurais e que trabalham no sector agrícola e silvícola, cujo acesso aos recursos naturais e produtivos, às estruturas cooperativas e à terra, ao crédito, à formação e aos programas de desenvolvimento, as pode ajudar a aumentar a sua participação na preservação dos ecossistemas naturais e, com isso, contribuir para o crescimento económico e para modelos de desenvolvimento mais sustentáveis.

As mulheres continuam ausentes do processo de formulação de políticas e da tomada de decisão em matéria de gestão, conservação, protecção e reabilitação dos recursos naturais. A sua experiência, capacidade de defesa e de acompanhamento da gestão adequada dos recursos naturais continuam, frequentemente, marginalizadas junto dos organismos que determinam as políticas. O contributo das mulheres para a mobilização das comunidades, tem-se verificado muitas vezes a nível local, onde é mais necessária e decisiva a acção descentralizada sobre as questões ambientais.

Em número crescente, as mulheres estão a receber formação profissional em planeamento e gestão dos recursos naturais que as habilita a traçar políticas, tais como planeamento do uso da terra, agronomia, silvicultura, ciências do mar, engenharia ambiental e direito do ambiente, sendo por isso importante verificar se estas habilitações lhes permitem estar devidamente representadas nas instituições oficiais responsáveis pelas políticas de gestão dos recursos naturais a nível nacional, regional e internacional.

É também reconhecido que as mulheres não participam em pé de igualdade na gestão das instituições financeiras e profissionais cujas decisões são as que mais afectam a qualidade do ambiente. Além disso, existem deficiências institucionais de coordenação entre: 1) as organizações não governamentais de mulheres e as instituições financeiras e profissionais cujas decisões são as que mais afectam a qualidade do ambiente e 2) as organizações não governamentais de mulheres e as instituições nacionais que se ocupam das questões ambientais.

Estudos demonstram que as mulheres têm desempenhado, mormente na esfera da gestão doméstica, funções de liderança ou tomado a iniciativa de promover a criação de uma ética ambiental, ao diminuir a utilização de recursos, reutilizando-os e reciclando-os de modo a reduzir o desperdício e o consumo excessivo. Por isso, podem influenciar de forma decisiva as deliberações conducentes ao consumo sustentado.

As situações de emergência também afectam mulheres de modo diverso dos homens. As mulheres, em caso de catástrofes naturais, geralmente perdem a capacidade de sustento da família; são mais vulneráveis em resultado do seu estatuto social e económico menos valorizado (pobres e sem influência política) e isto ocorre de modo particular em áreas rurais isoladas; mas durante situações de crise as mulheres podem também assumir novos papéis e responsabilidades para assegurar a sobrevivência de suas famílias.

As medidas estratégicas necessárias a boas práticas de gestão do ambiente requerem uma abordagem holística, multidisciplinar e intersectorial em que a participação, experiência ou a liderança das mulheres são elementos fundamentais na referida abordagem. Presume-se que as políticas formuladas para o desenvolvimento que não envolvam mulheres e homens de pé de igualdade estarão, a longo prazo, votadas ao insucesso.

É esta linha de raciocínio que justifica a urgência em se aprofundar o conhecimento sobre o “género e o ambiente” em Portugal. Da pesquisa efectuada que suportou a concepção e realização deste Guia⁴ conclui-se que os estudos do tema da conservação da natureza e da biodiversidade na perspectiva de género são praticamente inexistentes e que os poucos dados estatísticos disponíveis não permitem aprofundar o conhecimento da realidade nacional.

A título de exemplo desta realidade, diga-se que as estatísticas do ambiente produzidas pelo INE não permitem qualquer tratamento de informação ligada a estes domínios nem tão pouco existe a possibilidade de a obter desagregada por sexo. Ao procurar aprofundar-se o conhecimento acerca das ocorrências de catástrofes naturais com impactes negativos para as populações e o ambiente e a sua desagregação por sexo e idade, depressa se descobre que esta informação é “desconhecida” pelas autoridades responsáveis.

Apesar dos obstáculos à obtenção de informação, admite-se que em certos domínios do ambiente não existe paridade entre homens e mulheres: por exemplo, em 2007, dos 225 vigilantes da natureza do MAOTDR/CCDR, existentes, apenas 15% eram do sexo feminino. No que respeita à liderança das Organizações não Governamentais de Ambiente (ONGA), os dados revelam que em 2008, as respectivas direcções estão significativamente associadas a uma sobre-representação do sexo masculino (num total para o País de 141 presidentes homens e 23 presidentes mulheres). Em contrapartida, nos cursos de licenciatura na área do ambiente em Portugal, a participação das mulheres é maioritária o que, numa perspectiva de género levanta, a prazo, a questão da definição de quotas para os homens nos cursos superiores na área do ambiente.

Muito embora existam sistemas de incentivos disponíveis para apoiar práticas agrícolas sustentáveis (ligadas à agricultura biológica, por exemplo), e sobretudo em áreas rurais desfavorecidas, não é do conhecimento público não há informação sobre a percentagem de mulheres que trabalha neste sector e o seu impacto nas comunidades locais e na economia portuguesa.

Em síntese, a pesquisa efectuada permitiu concluir que em Portugal, os números associados ao peso das mulheres na agricultura, florestas e afins, se são conhecidos não estão divulgados de uma forma sistemática e continuada, e quando existem, raramente estão desagregados territorialmente às escalas regional ou local. No que respeita ao sector das pescas, o papel das mulheres passa quase despercebido.

A pesquisa permitiu igualmente verificar que em Portugal não existe tradição de pesquisa científica e de produção de estudos sobre o “género e o ambiente”, pelo que, o que é conhecido está mais alicerçado no discurso do que no conhecimento. Quer isto dizer que as análises de género associadas aos domínios do ambiente carecem de um suporte analítico, de informação acessível e de uma base empírica suficientemente fiável e com desagregação geográfica à escala local. É urgente recolher evidências sólidas e sistematizadas que justifiquem a adopção do *mainstreaming* de género na área do “ambiente”.

4 Publicada na colecção *Estudos de Género*.

Assinala-se que existem sinais positivos para o apoio ao desenvolvimento de iniciativas e estudos nestes domínios já que o QREN 2007-2013 apresenta uma componente de género explícita. Ao reconhecer a reduzida importância das políticas públicas para promover a igualdade de género como factor estruturante do desenvolvimento social, o QREN e os seus Programas Operacionais assumem responsabilidade na superação desse constrangimento estrutural.

4. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS E MEDIDAS ESPECÍFICAS

As **orientações e medidas específicas** indicadas neste capítulo ambicionam promover a qualidade de vida das populações, na sua vida familiar e no trabalho, a coesão social e territorial e apoiar as dinâmicas de desenvolvimento sustentável. A perspectiva de abordagem é a da **procura dos equilíbrios** de igualdade de oportunidades entre mulheres e homens, nomeadamente através da valorização das iniciativas públicas e também, quando pertinente, do papel dos parceiros sociais. As políticas públicas constituem um imperativo de uma sociedade democrática; são, por isso, fundamentais à promoção da igualdade, na prevenção da exclusão e uma responsabilidade inalienável a partilhar por todas e todos.

Em 2007 decorreu o Ano Europeu para a Igualdade, pelo que o governo, em parceria com actores sociais relevantes, difundiu a mensagem da valorização dos benefícios e os princípios da igualdade de tratamento e oportunidades, procurando envolver activamente a população (CIG, 2008). Chegou o momento em que se torna necessário aprofundar esse movimento de sensibilização e de discussão e passar à acção ao nível territorial - dirigido sobretudo com e aos organismos da Administração Central e Local e aos poderes políticos em geral, mas procurando envolver igualmente as empresas e as ONG.

O Estado tem a obrigação de desenvolver as políticas públicas adequadas de forma a antecipar e a minimizar os efeitos adversos da exclusão, nas desigualdades no acesso à cidadania e aos diferentes territórios onde essa cidadania se concretiza. No respeitante aos domínios do “território e ambiente” o empenho nacional deve ser transversal aos sectores económicos e às condições sociais, desenvolvendo programas de políticas, planos e projectos que implementem e suportem redes nacionais e locais de apoio a redes de infra-estruturas, de equipamentos e de serviços que promovam a igualdade de género na vida cívica e particular.

Este esforço deve ser incentivado nas ofertas de serviços prestados pelo Estado - ou em parceria com entidades privadas - segundo uma lógica de organização e cultura de gestão, com efeitos directos no desempenho das entidades, e promovendo a melhoria da conciliação da vida profissional e familiar das populações.

Os deveres das entidades públicas, cujas funções são de natureza pública, incluem também entidades privadas e voluntárias quando desempenham funções públicas. As entidades que prestam serviços e funções contratualizadas com a administração pública estão também abrangidas pelos mesmos deveres (por exemplo, as entidades operadoras de transportes). As autoridades locais e centrais devem

assegurar o cumprimento da igualdade de oportunidades. São as entidades públicas as mais sujeitas às expectativas, ao escrutínio e à pressão pública.

O conjunto das **orientações e medidas** integradas neste Guia deve pois ser encarado como um instrumento de apoio ao sector público no sentido de o tornar mais eficiente, efectivo e responsável sobre os quotidianos das pessoas. Este instrumento deverá constituir um catalisador para a mudança na forma como as instituições públicas encaram a sua missão e no modo como as políticas e serviços são desenhados e aprovisionados. A igualdade de oportunidades será assim parte integrante de uma **ética de actuação das autoridades públicas** cujas políticas têm impactos nos domínios do “território e ambiente”.

As **orientações e medidas** que de seguida se apresentam partem do pressuposto que as formas de trabalho, políticas e procedimentos e serviços públicos servem todas as partes interessadas das populações, devendo ser encaradas no contexto de planos existentes ou a criar, iniciativas e formas de operar. Têm ainda como referencial a importância do envolvimento das comunidades e dos processos de **consulta pública**, envolvendo todos os sectores cujo desenvolvimento tem impactes ambientais e territoriais. Estes procedimentos auxiliam as entidades públicas a tornarem-se claras na identificação de responsabilidades e mais transparentes na prestação de contas.

Salienta-se que as **medidas** explanadas se aplicam a três níveis de análise, de intervenção e de acção de acordo com a sua pertinência:

- O nível **macro** concentra-se nas políticas e nos programas/planos nacionais de desenvolvimento económico, social e ambiental.
- O nível **intermédio** coloca o enfoque nas estruturas, como por exemplo, instituições e serviços, que têm a função de accionar as ligações entre os níveis macro e micro, incluindo os sistemas de transportes, instituições de crédito, mercados e derivados, serviços culturais, de saúde e educação.
- O nível **micro** concentra-se nas pessoas, incluindo mulheres e homens como indivíduos, as diferenças familiares, e comunidades como um todo.

As entidades a que este Guia se dirige podem beneficiar de **apoios financeiros** específicos para a integração do *mainstreaming* de género. Salienta-se o papel desempenhado pelos fundos estruturais que constituem o principal instrumento financeiro da Comunidade e cuja intervenção contém eixos de financiamento específicos na promoção da igualdade de oportunidades (FEP, FEADER, ...), ou os programas de iniciativa comunitária (PROGRESS, EQUAL, ...). Destaca-se ainda o Instituto Europeu para a Igualdade de Género que, na prossecução da sua missão deverá promover pesquisas e apoiar a investigação no que respeita à igualdade de género na Europa, tendo para tal, um fundo financeiro. Em termos nacionais existem oportunidades de financiamento das intervenções no âmbito da promoção e da integração da perspectiva de género nos programas, planos e acções, nomeadamente proporcionadas

pelo Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN)⁵ onde a igualdade de género é tratada especificamente através da agenda temática do Programa Operacional Factores de Competitividade e no Programa Operacional do Potencial Humano (POPH), Eixo VII (Igualdade de Género).

Resta salientar que com o III PNI a política para o MG aborda, pela primeira vez, as dimensões ambiental e territorial, denotando uma evolução conceptual, ao valorizar o território como espaço de iniciativa e de relação integrada de escalas e de sectores e ao incorporar o ambiente no contexto do desenvolvimento territorial.

Sublinha-se que as **Orientações Estratégicas para o Mainstreaming de Género nos domínios do “Território e Ambiente”** são estruturantes das actuações da Administração Pública e dos vários agentes pertinentes com impacto nos sectores “território” e “ambiente”, isto é, estabelecem um quadro de referência estratégico para o futuro e constituem um instrumento dinâmico de concertação, planeamento e actuação. Norteada pela CIG, esta é uma missão que só será plenamente cumprida quando as acções da Administração Pública reflectirem as responsabilidades, conceitos, valores e compromissos que espelham a igualdade de oportunidades entre as mulheres e os homens.

O **modelo de intervenção** que sustenta o Guia está assente nas **orientações estratégicas** que se desdobram em **medidas** para a sua implementação. As intervenções sugeridas respondem a três princípios aplicáveis aos domínios do “território e ambiente”: 1) mobilização e compromisso para a mudança, sempre que se justifique, no seio das instituições públicas; 2) elevação do nível de qualificações das mulheres no sentido de lhes fornecer a capacitação necessária para intervenção nos domínios em análise; 3) promoção e aprofundamento do conhecimento relativo à igualdade de oportunidades.

O desenho das **medidas** engloba um conjunto de acções em relação ao “território e ambiente” que podem ser **classificadas** de acordo com os seguintes **domínios**:

- **CONHECIMENTO.** Intervenções que têm por objectivo promover estudos e pesquisas que permitam sustentar as políticas públicas em favor do *mainstreaming* de género.
- **INFORMAÇÃO.** Acções de recolha sistemática de informação (inquéritos, questionários...) no sentido de construir bases de dados territorializadas que permitam identificar e disponibilizar evidências sólidas e sistematizadas que justifiquem acções para o *mainstreaming* de género.
- **DIFUSÃO.** Desenvolvimento de programas educativos e acções de formação, disponibilização e divulgação dos estudos e da informação contida nas bases de dados, bem como a promoção de redes de cooperação, usando para tal, os meios digitais da sociedade de informação.

⁵ A política nacional no domínio da Igualdade de Oportunidades e Não Discriminação deverá ser implementada no âmbito do QREN e dos vários Programas Operacionais, associando-se a vertente de Fundo FSE e os objectivos em matéria de Estratégia Europeia para o Emprego aos objectivos e prioridades em matéria de Fundo FEDER (Programa Operacional Temático Factores de Competitividade, p. 103).

- **IMPLEMENTAÇÃO.** Disponibilização de meios legais, técnicos e financeiros e mecanismos de promoção da articulação/integração da acção das entidades públicas e privadas através de parcerias estratégicas no sentido de corrigir as desigualdades de género.
- **AVALIAÇÃO E MONITORIZAÇÃO.** Construção de indicadores que permitam corrigir trajetórias não desejadas. O *mainstreaming* de género exige um sistema de monitorização que poderá ser acolhido na CIG através do Observatório do Género, que de entre as suas várias obrigações, terá por missão acompanhar a implementação da evolução das medidas propostas pelo Guia e por outras que se venham a revelar essenciais.

As **medidas** mais **sensíveis** ou até **críticas** para a implementação do *Mainstreaming* de Género no Território e Ambiente encontram-se assinaladas com um (*) nos Quadros correspondentes a cada Orientação Estratégica.

Dada a falta de informação sobre o tema ao nível nacional, apresenta-se no final deste Guia um conjunto de considerações e de dados relativos às preocupações internacionais em “medir” e comparar a igualdade e a equidade de género. O Guia termina assim com um **ANEXO** (indicadores de género na área do território e do em Portugal) onde se expõe uma síntese dos **indicadores** pertinentes para o *Mainstreaming* de Género no Território e Ambiente em Portugal. **Os indicadores constituem um suporte de acompanhamento da avaliação das Orientações e Medidas contidas neste Guia.**

Espera-se que este instrumento constitua um ponto de partida para a sensibilização das instituições, das mulheres e dos homens, para uma abordagem integrada deste tema com outros da actividade económica e social e que estabeleça um marco importante do aprofundamento da cidadania em Portugal.

ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA I

Garantir que o *mainstreaming* de género (MG) seja uma dimensão estratégica associada organicamente aos gabinetes dos Ministros, Secretários de Estado, Presidências e vereações camarárias com actuação nos domínios do “território” e do “”, nos quais as mulheres estejam representadas em paridade com os homens. Esta dimensão estratégica deve ainda ser incorporada no desenvolvimento dos respectivos programas e políticas territoriais e ambientais.

No contexto gerado pela assinatura do *Pacto Europeu para a Igualdade de Oportunidades* e da adopção do *Roteiro Para a Igualdade entre Homens e Mulheres*, e considerando as metas de desenvolvimento e modernização do País, os órgãos de soberania e os dirigentes da administração pública portugueses devem ter por missão o MG.

A criação e dinamização da cultura nacional do MG, através do envolvimento das chefias e dos técnicos da Administração Pública, será essencial à implementação de políticas, planos e programas que garantam a **igualdade de oportunidades** e eliminem a **segregação vertical e horizontal** (estereótipos de profissões e responsabilidades associadas à mulher). Revela-se fundamental a esta orientação o envolvimento das mulheres, em paridade com os homens, nas decisões ambientais e com impacto territorial, a todos os níveis da administração, inclusive em postos de gestão, concepção, planeamento, execução e avaliação. Ao Estado compete dar o exemplo e criar condições que este possa ser seguido.

É fundamental a criação de ambientes favoráveis à introdução de processos sensíveis ao género e prosseguir uma acção sistemática de sensibilização, capacitação técnica e política dos actores do ordenamento do território e do ambiente, aos diversos níveis territoriais (local, regional e nacional). Isto implica novas abordagens e desafios relativamente a formas de trabalho e de pensar e novos instrumentos para ultrapassar estereótipos de género.

	Medidas	Interlocutores/ Domínios de Acção Governativa
1.1	Utilizar a análise das diferenças segundo o sexo como instrumento que permita recolher e interpretar os dados qualitativos e quantitativos no que respeita às realidades, necessidades e situações específicas das mulheres e dos homens, para garantir uma melhor gestão humana e financeira.	Todas as instituições da Administração Pública com actuação nos domínios do território e do ambiente
1.2 (*)	Estabelecer mecanismos e estratégias para aumentar a proporção de mulheres envolvidas nos processos de decisão, planeamento, gestão, consultadoria científica e técnica, e ainda como beneficiárias na elaboração, desenvolvimento e execução de políticas e programas para a gestão dos recursos naturais e a protecção e conservação do ambiente.	MADRP MAOTDR CCDR CM
1.3 (*)	Estabelecer mecanismos e estratégias para aumentar a proporção de mulheres envolvidas nos processos de decisão, planeamento, gestão, consultadoria científica e técnica, e ainda como beneficiárias na elaboração, desenvolvimento e execução de políticas e programas para os transportes.	MOPTC CCDR CM

(cont.)	Medidas	Interlocutores/ Domínios de Acção Governativa
1.4	Elaborar guias nacionais de melhores práticas em questões relacionadas com o “género e território”.	CIG MAOTDR
1.5 (*)	Disponibilizar apoios financeiros para a elaboração de estudos e inquéritos que incidam sobre a igualdade de género nos domínios do “território e ambiente”.	Todas as instituições da Administração Pública com actuação nos domínios do território e do ambiente
1.6 (*)	Garantir a elaboração de <i>Planos Municipais para a Igualdade de Género</i> , e que estes sejam algo mais do que “diagnósticos locais para a igualdade de género”, que integrem as dimensões estratégicas “território” e “ambiente” ou, quando existem, garantir a incorporação dos seus princípios, orientações, objectivos e acções nos PMOT existentes/em revisão.	CM
1.7	Garantir o envolvimento e a participação das mulheres e dos homens na discussão das propostas dos planos territoriais para a promoção do <i>mainstreaming</i> de género (procurando que contenham uma dimensão integradora dos diversos sectores estratégicos).	CM

ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA 2

Garantir que as instituições do Sistema Estatístico Nacional possam disponibilizar toda a informação pertinente associada a estes sectores, desagregada por sexo.

É necessária a adopção de instrumentos que permitam ao Sistema Estatístico Nacional descrever, numa base sistemática, as tendências do desenvolvimento socioeconómico aos órgãos de soberania, aos agentes económicos e ao público em geral, com base em informação **desagregada por sexo** sobre a estrutura demográfica e as dimensões social, económica, mas também, sobre as dimensões **da gestão ambiental e do desenvolvimento territorial**. Neste âmbito, é urgente a criação de um sistema nacional de estatísticas comparáveis relativas ao tema “território e ambiente” abordado no III PNI.

	Medidas	Interlocutores/ Domínios de Acção Governativa
2.1	Assegurar que o Sistema Nacional de Informação Geográfica e o Sistema Nacional de Informação Territorial (SNIT) incorporem informação desagregada por sexo.	INE MAOTDR
2.2 (*)	Garantir que a recolha de informação e os planos de apuramento dos inquéritos estatísticos incorporem a componente de género e etária.	INE
2.3 (*)	Garantir que a informação recolhida e os planos de apuramento contenham informação desagregada em diferentes níveis territoriais (NUTS I, NUTS II, NUTS III e Concelho) nos domínios do ordenamento e gestão do território.	INE
2.4 (*)	Assegurar a disponibilização de informação desagregada por sexo e idade, aos níveis geográficos das NUTS I, II e III e Concelho.	INE IGP Todas as instituições da Administração Pública com actuação nos domínios do território e do ambiente
2.5	Desenvolver instrumentos metodológicos para aprofundar a objectividade, comparabilidade e fiabilidade dos dados a nível nacional e europeu.	INE

ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA 3

Integrar as preocupações e perspectivas de género nas políticas, programas medidas e acções para os transportes e equipamentos colectivos (educação, saúde, justiça e cultura) e reforçar ou criar mecanismos a nível nacional e municipal para monitorizar e avaliar o impacto das políticas de transportes e de equipamentos nas condições de vida das mulheres e dos homens.

O sistema de transportes e de acessibilidades tem um papel estratégico, quer como factor de competitividade do País, quer como garante da coesão territorial ou como condicionante da equidade social. Como já referido, a integração da perspectiva de género nos transportes urbanos não exige um esforço financeiro adicional, é antes de mais uma questão de perspectiva, devendo o planeamento do sistema de transportes urbanos/municipais ser diversificado, integrando a componente de género.

O planeamento dos transportes não deve ser feito à margem das estratégias e planos de ordenamento do território. Assegurar a equidade territorial no provimento de infra-estruturas e de equipamentos colectivos e a igualdade de oportunidades no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social constitui um dos objectivos estratégicos do PNPOT⁶. Deve a prossecução desses objectivos incorporar a dimensão da igualdade de género já que gestores e técnicos de transporte reconhecem diferenças de género nos padrões de deslocações, na forma como mulheres e homens viajam e utilizam os transportes e, em resposta a este conhecimento devem, juntamente com os operadores de transportes, procurar respostas de políticas mais inclusivas.

A mobilidade e a acessibilidade das mulheres e dos homens devem assentar no princípio dos sistemas multi-modais, dando opções a quem normalmente não as tem, permitindo que esta perspectiva de intermodalidade permita o acesso às redes de equipamentos colectivos. A estruturação territorial das redes de ensino, saúde, justiça e cultura, bem como das redes de infra-estruturas e serviços de suporte à acessibilidade e mobilidade, reforçando a segurança dos espaços públicos, a qualidade do serviço e as condições de igualdade de oportunidades, são assim objectivos a prosseguir na agenda do MG.

Verifica-se actualmente um interesse crescente das mulheres nas questões do ordenamento do território e do urbanismo, sendo esta área onde a visão feminina mais vantagens pode vir a trazer.

Parcerias com agentes da autoridade, operadores de transportes e entidades de acção social são iniciativas que as autoridades locais podem estabelecer no sentido de construir estratégias para diversificar, flexibilizar e tornar seguras as ofertas locais de transportes.

Questionários e *surveys* devem ser regularmente aplicados, pelas entidades responsáveis pela política e planeamento no sector dos transportes, recolhendo informação desagregada por sexo e idade de modo a identificar a procura de transportes das mulheres e outros grupos, como indicadores significativos em

⁶ MAOTDR, 2007. PNPOT, Programa das Políticas. Objectivo Estratégico 4.

termos de inclusão e género. A monitorização deve ser concebida de forma semelhante, no sentido de determinar a distribuição dos impactos. Estas condições são pré-requisitos para que as questões de género sejam adequadamente abordadas.

	Medidas	Interlocutores/ Domínios de Acção Governativa
3.1	Identificar os diferentes usos, acessos e necessidades das mulheres e de homens no que respeita à provisão de transportes (infra-estruturas e serviços).	MOPTC CM
3.2 (*)	Divulgar experiências de boas práticas de intervenção pública nos transportes promotoras da igualdade de género e de maior qualidade de vida.	CIG MOPTC CM
3.3	Lançar programas e incentivos à plena integração física, modal e tarifária das mulheres (sobretudo as que transportam crianças) aos sistemas de transportes, garantindo informação relativa a oferta e segurança, particularmente nas grandes aglomerações urbanas e nos subúrbios.	MOPTC
3.4 (*)	Integrar horários de serviços de transportes com horários de equipamentos colectivos, para apoio a mulheres trabalhadoras (sobretudo grupos mais dependentes de transportes públicos).	CM AMT Operadores
3.6	Estabelecer parcerias com os operadores de grandes superfícies comerciais para disponibilizar o transporte, sobretudo de grupos específicos (grupos mais dependentes de transportes públicos), em horários flexíveis.	CM
3.7 (*)	Elaborar Planos de Acção de Transportes para as cidades das áreas metropolitanas para maior inclusão das mulheres.	CM
3.8	Garantir que a “Rede Social/Conselhos Locais de Acção Social” incorpora nas suas actividades a perspectiva de género na perspectiva da coesão territorial e da protecção ambiental.	MTSS CM
3.9	Assegurar que os “Conselhos Municipais de Segurança” identifiquem e disponibilizem informação sobre a segurança no tempo e no espaço público, assim como disponibilizem meios para resolver problemas (crimes com incidência no final do mês, fim-de-semana, noite, em passeios públicos, em jardins, etc.).	MAI CM
3.10 (*)	Promover a conciliação da vida doméstica e profissional mediante: a) o estabelecimento de mais creches e jardins-de-infância de custo acessível e horários alargados e flexíveis, por autoridades locais, entidades empregadoras e outras organizações pertinentes, b) a criação de alternativas de serviços de apoio a mulheres e mães trabalhadoras, sobretudo grupos específicos (em <i>part-time</i> , de baixos recursos e/ou pertencentes a minorias), e em complementaridade com c) o incentivo/acções de sensibilização para a distribuição equitativa das tarefas domésticas entre o homem e a mulher.	CIG CM MTSS
3.11	Incorporar nos programas de políticas de transportes urbanos assuntos como a segurança, o desenho das vias pedonais, e outros aspectos físicos em veículos e espaços públicos, tendo em vista uma utilização mais inclusiva das mulheres.	CM
3.12	Elaborar inquéritos à população feminina dos aglomerados urbanos, sobre medidas para conter o trânsito, ampliação das áreas pedestres e políticas de estacionamento.	CM
3.13 (*)	Promover estudos através da elaboração de “diários de uso do tempo” - como as famílias estruturam os seus dias e o tempo dispendido nessas actividades.	CIG

(cont.)	Medidas	Interlocutores/ Domínios de Acção Governativa
3.14	Promover inquéritos junto dos operadores e dos passageiros de transportes colectivos sobre os tempos, distâncias, trajectos e despesas, por sexo, idade, rendimento e estado civil.	MOPTC AMT
3.15 (*)	Incentivar a iluminação integrada nas paragens, o reforço destas com a presença das autoridades de segurança pública, instituir o “serviço entre duas paragens” que permita às mulheres saírem dos transportes entre paragens, incrementando assim as opções, a segurança e uma maior e melhor utilização do espaço público pelas mulheres.	CM Operadores MAI
3.16	Estabelecer parcerias estratégicas com operadores de transportes, autoridades locais e organizações não governamentais (de mulheres em caso de existência) para estudar e projectar intervenções para acompanhar questões específicas de género (bilhéticas <i>multi-purpose</i> , etc.).	MOPTC AMT
3.17 (*)	Disponibilizar plataformas colaborativas digitais, nas quais os parceiros sociais disponibilizam dados, indicadores e trocam informações sobre as questões de género associadas à mobilidade e acessibilidade.	MOPTC CM
3.18 (*)	Promover nas áreas rurais protocolos entre as CM e Juntas de Freguesia com a PSP, ANPC, Taxistas, ARS, IPSS, ONG, para implementação de projectos conjuntos de apoio às populações isoladas (unidade itinerantes de saúde, oficinas multi-serviço, bancos locais de voluntariado, serviços de emergência <i>on-line</i> , etc.).	MOPTC MAI MTSS CM ONG Operadores (Taxis)
3.19 (*)	Desenvolver indicadores que permitam avaliar e monitorizar a integração do <i>mainstreaming</i> de género na tutela dos transportes e a integração da perspectiva e género nos transportes.	MOPTC AMT CM

ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA 4

Integrar as preocupações e perspectivas de género nas políticas, programas, planos, medidas e acções orientadas para a gestão e protecção dos recursos naturais e do ambiente, e para a promoção do desenvolvimento sustentável, promovendo a melhoria das condições de vida e a capacitação das mulheres.

Os organismos governamentais que têm por missão definir, executar e coordenar as políticas de ordenamento do território, de ambiente, numa perspectiva de desenvolvimento sustentável e de coesão territorial na promoção de programas, planos, projectos, medidas e acções, assegurando a preservação do património natural, o bom estado e funcionamento dos ecossistemas, a manutenção e fomento da biodiversidade, da conservação da natureza e da protecção e valorização da paisagem, devem levar em conta as desigualdades de género ou as melhorias significativas da qualidade de vida das mulheres e homens que tal missão pode gerar.

Assim, devem as instituições públicas assumir o compromisso da defesa da gestão do ambiente e dos recursos naturais adoptando uma perspectiva de género e recolher e disponibilizar informação desagregada por sexo que contribua para a mobilização de recursos para a gestão sustentável, protecção e conservação do ambiente.

Assumindo que as necessidades e papéis de mulheres e de homens são diferentes (por exemplo, mais mulheres participam em actividades comunitárias, mas os homens têm maior poder de decisão; as mulheres trabalham mais próximas de casa e em *part-time*; os homens têm acesso mais fácil a empréstimos, etc.), e que estas diferenças são tidas em conta nos processos de planeamento, sendo igualmente necessário assegurar o seu acompanhamento.

É igualmente importante reconhecer que, subjacente ao desenvolvimento sustentável, devem estar integradas medidas de mitigação e de prevenção de desastres naturais; tendo as mulheres papéis essenciais nestas situações, é fundamental que a igualdade de género na prevenção e mitigação exija, acima de tudo, um reforço do poder das mulheres em posições de liderança, gestão e decisão nestas matérias, de modo a promover o nivelamento com os homens em funções equivalentes.

	Medidas	Interlocutores/ Domínios de Acção Governativa
4.1 (*)	Promover estudos sobre a percepção e o papel das mulheres na utilização e gestão de recursos naturais estratégicos como os solos, as águas e as energias renováveis, sobretudo em áreas onde a degradação do solo e os riscos de desertificação, agravados pelos fenómenos climáticos e incêndios florestais tem sido mais intensa.	MAOTDR MADRP CM
4.2 (*)	Fomentar estudos sobre o papel das mulheres, os seus conhecimentos e experiências nas actividades piscatórias, na gestão das zonas costeiras e dos recursos marítimos.	MADRP

(cont.)	Medidas	Interlocutores/ Domínios de Acção Governativa
4.3 (*)	Promover estudos para o conhecimento sobre o papel das mulheres, em particular das áreas rurais, na produção e recolha de alimentos, gestão de pragas, planeamento do uso da terra, conservação dos solos e da floresta comunitária, na rega e gestão de águas, na utilização de fontes renováveis de energia e na acção preventiva de catástrofes naturais.	MADRP MAOTDR CM
4.4	Desenvolver programas educativos em todos os níveis escolares sensíveis ao género na abordagem ao desenvolvimento sustentável, à gestão dos recursos naturais, energéticos e aos riscos, sublinhando de que modo o género deve ser uma preocupação central na construção de comunidades mais robustas e resilientes aos riscos.	ME MAOTDR CM
4.5	Divulgar o conhecimento acerca do direito à participação plena e igualitária das mulheres no igual acesso e controle dos recursos naturais.	ME MAOTDR CIG CM
4.6	Apoiar igual acesso das mulheres às infra-estruturas de água potável, tecnologias de energia sustentáveis e fontes energéticas renováveis, através da avaliação participada das necessidades, do planeamento e da formulação de incentivos a nível local e nacional.	MAOTDR CM
4.7	Promover a participação das mulheres na identificação das necessidades de serviços públicos, planeamento de equipamentos e concepção e criação e segurança de espaços públicos, em áreas rurais e urbanas.	CM
4.8 (*)	Facilitar o acesso das mulheres que se dedicam à agricultura, silvicultura e pesca, à informação sobre práticas ecológicas e tecnologias limpas, a fim de apoiar e reforçar o seu papel no aproveitamento dos recursos e na conservação da diversidade biológica.	MADRP MAOTDR CM
4.9	Estimular a formação de redes entre entidades públicas, ONGA e outras organizações de base local, que trabalham no domínio dos riscos ambientais.	MAI MAOTDR CM
4.10	Integrar o conhecimento das mulheres na concepção, planeamento e gestão das áreas classificadas integradas na rede fundamental de conservação da natureza.	MAOTDR CM
4.11 (*)	Identificar áreas de risco social, na perspectiva de género, e elaborar mapas de risco social, onde se identificam zonas de intervenção prioritárias.	MAI MTSS CM
4.12 (*)	Disponibilizar plataformas colaborativas digitais, nas quais os parceiros sociais disponibilizam dados e trocam informações sobre as questões de género associadas ao desenvolvimento sustentável.	MAOTDR CIG CM
4.13 (*)	Desenvolver indicadores que permitam avaliar e monitorizar a integração da perspectiva e género no ambiente e desenvolvimento sustentável.	MAOTDR CM
4.14 (*)	Proporcionar o empreendedorismo feminino e assistência técnica às mulheres nos sectores agrícola, silvícola, pescas, comércio e indústria, nas áreas das tecnologias limpas e associadas à utilização dos recursos naturais.	MADRP MAOTDR MEI
4.15	Garantir mecanismos de aplicação da Agenda 21 no que respeita ao Capítulo 24 (mulheres e ambiente).	MAOTDR CM
4.16 (*)	Criar órgãos locais e regionais de aconselhamento das mulheres que trabalham nas actividades rurais (conservação da natureza, agricultura, silvicultura e pescas).	MAOTDR MADRP CM ONG
4.17	Garantir que a legislação nacional e os processos de reforma administrativa promovam os direitos das mulheres, particularmente das que vivem em situações de pobreza, através da igualdade de acesso e de controlo dos recursos económicos, incluindo a terra, direitos de propriedade, direito à herança e ao crédito.	MADRP MTSS MJ MFAP


(cont.)	Medidas	Interlocutores/ Domínios de Acção Governativa
4.18	Ponderar a adopção de legislação nacional compatível com a Convenção sobre Diversidade Biológica para proteger o conhecimento, inovações e práticas de mulheres de comunidades locais relacionadas com medicinas e tecnologias tradicionais ambientalmente sustentáveis.	MAOTDR MADP MS
4.19	Adoptar políticas agrícolas para incorporar a perspectiva de género e, em cooperação com a sociedade civil, apoiar os agricultores, particularmente as mulheres agricultoras e as que vivem em zonas rurais, através de programas de educação e formação.	MADRP CM
4.20 (*)	Disponibilizar programas tendo em vista facilitar e aumentar o acesso da mulher ao crédito à produção agrícola, silvícola e piscatória, e ao turismo rural.	MADRP MEI MFAP

ANEXO

**INDICADORES DE GÉNERO NA ÁREA
DO TERRITÓRIO E DO AMBIENTE EM
PORTUGAL**

Este **Anexo** tem como finalidade enquadrar as áreas-chave para a construção de indicadores sensíveis ao género (enquanto categoria analítica de análise), apresentar noções básicas respeitantes aos conceitos, tipos de indicadores, sua utilidade e limitações, bem como, apresentar propostas concretas para a construção de uma base de indicadores de género nos domínios em estudo, de acordo com as escalas de análise geográfica e temporal pertinentes, de forma a providenciar mecanismos efectivos que assegurem que os programas e projectos nas áreas do “território” e do “ambiente” considerem os diferentes papéis e responsabilidades das mulheres e homens em sociedade, cruciais para o sucesso de qualquer esforço de desenvolvimento.

Na UE foram dados os primeiros passos para incorporar indicadores de género no planeamento, através do acompanhamento e avaliação dos Fundos Estruturais, com a finalidade de avaliar o impacto de género no uso de fundos públicos, de acordo com os objectivos da Conferência de Pequim e com a própria regulamentação dos Fundos Estruturais. Em resultado, foi criado um manual de avaliação (num conjunto de documentos de trabalho de natureza metodológica organizado pela Comissão Europeia cujo volume 2 (*Means Collection*) foi expressamente dedicado ao uso de indicadores, com um capítulo sobre a igualdade de oportunidades. Naturalmente estes primeiros passos constituíram um elemento central no quadro de referência para a metodologia subsequente de trabalhos de avaliação e para a criação de uma cultura de avaliação das políticas públicas.



I. INDICADORES E ÍNDICES DE GÉNERO, RELEVÂNCIA E ASPECTOS CRÍTICOS

Os *indicadores* são uma representação de um determinado fenómeno, podendo evidenciar uma realidade parcial ou total. Um indicador é uma medida, número, facto, opinião ou percepção que assinala uma situação ou condição específica e que mede as alterações nesta situação ou condição através do tempo (Dávila Díaz, 2004; FAO, 2001; Aguilar, s.d.). Podem ser qualitativos ou quantitativos.

Beck (1999) apresenta uma definição mais aprofundada de indicador já que pode ser definido como um dado que sumariza uma grande quantidade de informação num único número, fornecendo indicações de alteração no tempo e no espaço, em comparação com uma norma. Os indicadores diferem das estatísticas dado que não representam apenas factos, implicam comparação com indicações, regras, normas pré-estabelecidas na sua interpretação.

De acordo com a anterior definição, um *indicador de género (IG)* será aquele que captura alterações relacionadas com o género, no tempo e no espaço. Em consequência, enquanto uma estatística de género mostra informação factual acerca do *status* das mulheres ou homens, um indicador de género providencia uma evidência directa do *status* das mulheres ou homens, relativamente a algum *standard* ou grupo de referência explícito.

Os indicadores de género surgem frequentemente desagregados por sexo, mas também idade e contexto socioeconómico; constituem um instrumento para avaliar o progresso de uma determinada intervenção para promover a igualdade de género (Beck, 1999; Taylor, 1999; FAO, 2001). Indicam aspectos de (des)igualdade de género que podem ser medidos, quantificados e sistematizados (Aguilar, s.d.).

Como têm a função de assinalar as alterações sociais nas relações de género no espaço e no tempo (Dávila Díaz, 2004), o seu interesse reside precisamente na capacidade em caracterizar: (i) a situação relativa a um dado domínio das mulheres em relação à dos homens; (ii) as alterações produzidas entre as mulheres e os homens em momentos distintos no tempo.

Os IG também providenciam contributos para o planeamento, implementação e avaliação de políticas, programas, planos e projectos e assinalam o “estado da arte” da igualdade entre mulheres e homens num determinado espaço (seja este internacional, nacional, regional ou local) e permitem uma observação permanente dos progressos ou retrocessos nestes domínios. Neste contexto, os IG são úteis porque: a) tornam visível o que comumente não se detecta; b) comparam resultados; c) acompanham os progressos da igualdade entre os géneros e d) medem o impacto de políticas, programas ou projectos.

Ao nível internacional (recomendações das Nações Unidas) estão definidas as áreas-chave para a recolha de IG, bem como os níveis territoriais adequados e o período temporal. O **Quadro I** resume as áreas-chave sobre as quais devem incidir os indicadores mais importantes e a recolher, pelo menos, ao nível nacional.

Quadro I. Áreas-chave para recolha de informação numa base desagregada por sexo

Áreas-chave	Utilidade	Indicadores
Estrutura demográfica	Indicadores importantes na determinação do processo económico e social de desenvolvimento num país e para o planeamento das políticas públicas.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Dimensão da população por sexo, total e % inferior a 15 anos ■ Taxa de migração (interna e externa) por sexo
Povoamento	Indicadores que reflectem as condições em que as pessoas e, particularmente, as mulheres vivem, para desenvolver políticas de redução das disparidades.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Grau de discriminação das mulheres em áreas rurais: taxas de mortalidade rural e urbana, esperança de vida e <i>status</i> nutricional ■ Tempo dispendido com actividades domésticas, por região e sexo
Actividade económica e participação no mercado de trabalho	A actividade económica das mulheres está normalmente sub-representada e também falta informação sobre a contribuição das mulheres para o desenvolvimento económico.	<ul style="list-style-type: none"> ■ % de mulheres/homens activos na agricultura, indústria e serviços ■ Taxas de emprego/desemprego de mulheres e homens em áreas urbanas/rurais
Famílias, estado civil e fecundidade	O lugar da mulher no agregado familiar é um elemento-chave em relação às desigualdades de género e também na participação da mulher na sociedade.	<ul style="list-style-type: none"> ■ % de agregados familiares em que o cabeça de casal é a mulher ■ Taxa bruta de natalidade por 1000 mulheres em grupos etários férteis
Educação formal e informal	Estudos internacionais centram-se no papel da educação da criança, jovem e mulher no melhoramento do <i>status</i> social. Estes indicadores podem referir-se às características educacionais da população mas também ao sistema educativo.	<ul style="list-style-type: none"> ■ % de mulheres/homens com um grau superior (direito/medicina/ciências) ■ % de mulheres/homens professores no ensino secundário e superior
Saúde, serviços de saúde e nutrição	A esperança de vida e a mortalidade infantil são indicadores indirectos usados para medir o <i>status</i> das mulheres.	<ul style="list-style-type: none"> ■ N° de pessoas com acesso a cuidados primários de saúde por sexo ■ Taxa de mortalidade infantil
Acesso a terras, equipamento e crédito	Os direitos de propriedade sobre terras diferem de país para país, mas convém averiguar a sua propriedade e controlo. Uma importante diferenciação ocorre no acesso ao crédito.	<ul style="list-style-type: none"> ■ % de mulheres em idade activa proprietárias de terras, casas e gado, por classes de rendimento ■ % de mulheres com acesso ao crédito
Direitos legais e poder político	Indicadores de reforço de poder (<i>empoderamento</i>) e de participação.	<ul style="list-style-type: none"> ■ % de mulheres e homens com assento no parlamento e nos governos locais ■ % de mulheres nas forças policiais por posto
Violência contra as mulheres	Reportam-se sobretudo aos direitos das mulheres e à violência doméstica e em espaço público.	<ul style="list-style-type: none"> ■ N° de casos reportados de assalto, assédio sexual e violação ■ Taxa de condenação de crimes de agressores contra as mulheres
Política macroeconómica e género	Análise de orçamentos nacionais para a igualdade de género e estimativas de despesas orçamentais dirigidas para áreas prioritárias que afectam mulheres e homens.	<ul style="list-style-type: none"> ■ Proporção de pessoas e famílias em risco cobertas pela segurança social ou esquemas semelhantes ■ Consumo privado das famílias (educação, alimentação, saúde, cultura)

Fonte: Adaptado de Beck, 1999

Nos últimos 10 anos foi desenvolvido um trabalho extensivo sobre a produção de indicadores de género com um grau de desagregação ao nível dos países. Foram entretanto apresentados dois **índices compostos** para medir a equidade de género, o *Índice de Desenvolvimento Baseado no Género* [GDI (*Gender-related Development Index*)] e a *Medida de Reforço do Poder do Género*, o GEM [(*Gender Empowerment Measure*)].

O GDI é um indicador de qualidade de vida num país e é usado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e procura demonstrar as desigualdades entre mulheres e homens nas seguintes áreas: esperança de vida, conhecimento, e nível de vida - utiliza indicadores semelhantes aos do Índice de Desenvolvimento Humano, o HDI (*Human Development Index*)⁷, como a educação, a esperança de vida e o rendimento. Quanto maior a disparidade observada ao nível de género num país e nessas áreas do desenvolvimento, mais baixo se torna o GDI do país, quando comparado com o seu HDI. O grupo de referência para o GDI (e para o GEM) é o dos homens. A metodologia usada para o GDI impõe uma penalização para a desigualdade, de modo que o GDI de um país cai quando os níveis de atendimento para os homens e mulheres descem ou quando a disparidade entre os atendimentos aumenta.

O GDI é um instrumento útil que captura as mudanças nas relações de género no tempo, num país, e entre países, utilizando um número relativamente reduzido de indicadores de qualidade de vida, porém, o seu cálculo implica o manuseamento de técnicas econométricas complexas que não serão aqui discutidas, mas que constituem um obstáculo à disseminação da sua utilização. O GDI foi desenvolvido para mostrar que nenhuma sociedade trata tão bem as suas mulheres como os seus homens e que a igualdade de género não depende do nível de rendimento de uma sociedade (Beck, 1999). O GDI demonstra que a igualdade de género não depende do nível de rendimento de uma sociedade (Beck, 1999).

O *ranking* (hierarquia) do HDI de alguns países altera-se consideravelmente quando comparado com o *ranking* do GDI. No **Quadro 2** apresenta-se para uma pequena selecção de países avaliados pelo PNUD. Observa-se como os países melhoram ou pioram o seu *ranking* global uma vez que o GDI lhes é aplicado (quanto maior o número da subtracção maior o desempenho, os valores negativos indicam um menor desempenho).

Quadro 2. Hierarquia do HDI e GDI para uma selecção de países europeus, 2005

País	HDI	GDI	HDI rank – GDI rank
Noruega	2	3	-1
Irlanda	5	15	-10
França	10	7	3
Espanha	13	12	1
Reino Unido	16	10	6
Portugal	29	28	1

Fonte: UNDP, *Human Development Reports, Highlights 2007/08 Report* (<http://hdrstats.undp.org/indicators/268.html>)

⁷ É uma medida padronizada de avaliação do bem-estar de uma população que engloba as dimensões: riqueza, educação e esperança média de vida. Tem sido usada desde 1993 pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) no seu relatório anual. Todos os anos, os países da ONU são classificados de acordo com este índice.

O GEM analisa se as mulheres e homens estão aptos a participar activamente na vida económica e política. Para o fazer, utiliza informação facilmente acessível para medir a dimensão do poder ou o reforço da capacitação nas esferas económica e política. São três os indicadores que utiliza: i) paridades de poder de compra; ii) proporção de emprego classificado como profissional e técnico, administrativo e de gestão, que são ocupados por mulheres e por homens; iii) percentagem de mulheres e homens com assento no parlamento. As 3 dimensões do reforço da capacitação entram na medida GEM com igual peso, no entanto, esta resulta também de um complexo cálculo paramétrico.

É interessante verificar que alguns países apresentam valores baixos de GEM quando comparados com o seu GDI, o que significa que estão a obter melhores resultados em termos de educação e literacia do que em termos de emprego e participação política.

Por sua vez, o Índice de Desenvolvimento relativo ao Género (IDG) criado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) usa as mesmas dimensões que o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) ao incorporar as diferenças entre homens e mulheres em cada uma das variáveis e dimensões que abrange: saúde, educação e salário. As diferenças entre o IEG e o IDG levam a que alguns países possam obter resultados muito diferentes de acordo com um índice ou com o outro.

Já o relatório anual para a erradicação da pobreza e igualdade de género produzido pela rede *Social Watch*⁸ apresenta, desde 2005, dois índices que merecem destaque: o Índice das Capacidades Básicas (*Basic Capabilities Index*, BCI) e o Índice da Equidade de Género (*Gender Equity Index*, GEI) para medir os níveis de desenvolvimento social que permitem uma visão abrangente da situação que atinge os mais pobres e as mulheres por todo o mundo.

O Índice das Capacidades Básicas é um instrumento que identifica a pobreza não baseada no rendimento, conforme o fazem os indicadores de pobreza mais usados - as estimativas do Banco Mundial reflectem o número de pessoas que vivem com menos de 1-2 dólares/dia e o IDH combina dados de rendimento, saúde e educação. O BCI é consistente com as definições de pobreza baseadas na privação de capacidades e de direitos humanos pois é um índice que avalia a capacidade das populações na área da saúde, educação e nutrição, componentes essenciais do desenvolvimento social para o qual foram estabelecidos metas internacionais; é um indicador de construção simples, composto por informação básica que existe na maioria dos países, permite observar o seu desempenho no provimento de necessidades básicas e tem a vantagem de poder ser facilmente aplicável aos níveis sub-nacional e municipal sem recorrer a *surveys* dispendiosos (www.socialwatch.org/).

O BCI tem por base três indicadores: a percentagem de nascimentos assistidos por profissionais de saúde, a taxa de mortalidade abaixo dos cinco anos de idade e a percentagem de crianças no primeiro grau de educação primária que completam o quinto ano. Alcançar um BCI aceitável não implica um elevado nível desenvolvimento social - o máximo de BCI deve ser considerado um ponto de partida e

⁸ Rede internacional de organizações (cerca de 400 não-governamentais) de mais de 50 países e representada em Portugal pela Oikos. A *Social Watch* dedica-se à monitorização do cumprimento dos compromissos nacionais e internacionais para erradicar a pobreza; o seu relatório internacional é um reconhecido estudo independente sobre o desenvolvimento social do mundo.

não de chegada - e é alcançado quando todas as mulheres recebem assistência no parto, a mortalidade infantil é inferior a 5/1000 nados vivos e nenhuma criança abandona a escola antes de completar o 5º ano.

O **Quadro 3** contém um extracto das disparidades regionais do BCI apresentadas pelo relatório de 2008, sendo claro as macro-regiões do globo onde a população goza das melhores e piores condições de desenvolvimento social. E as estimativas da *Social Watch* para a evolução do BCI anunciam um futuro pouco promissor para as regiões: «*At the current rate of progress, Sub-Saharan Africa would only reach the satisfaction of basic needs in 2353, Central Asia in 2042 and, except for Europe and North America, none of the other regions would reach the basic minimum level before 2022*» (Social Watch, 2008).

O Índice de Equidade de Género foi criado para medir o grau de equidade de género em diferentes países, independentemente do nível médio de desenvolvimento socioeconómico da população. O IEG inclui uma dimensão de poder medida pela participação activa das mulheres nas decisões políticas e económicas – enquanto o PNUD avalia isto mesmo através de índice específico, o já referido *Gender Empowerment Measure*.

Quadro 3. Índice das Capacidades Básicas Regional

Região	BCI	Categorias do BCI (em pontos): <70 = BCI Crítico 70-79 = BCI Muito Baixo 80-89 = BCI Baixo 90-97 = BCI Médio 98-99+ = BCI Aceitável
África Subsaariana	70	
Sul da Ásia	71	
América Latina e Caraíbas	90	
Europa	98	
América do Norte	99	

Fonte: Social Watch, *Basic Capabilities Index 2008*

Em 2008, o GEI hierarquiza a situação de 157 países e determina as tendências de evolução de 133 países, através da comparação do índice actual com o de há 5 anos (www.socialwatch.org). O índice tem um valor máximo de 100%, indicando este valor uma paridade total nas três dimensões: educação, actividade económica e *empowerment* (reforço do poder, da capacitação). O GEI é calculado medindo o grau de poder o que inclui a participação feminina nos parlamentos e gabinetes ministeriais e a proporção de mulheres profissionais e técnicas; para a actividade económica é considerada a proporção de mulheres na população economicamente activa e as desigualdades salariais entre mulheres e homens; quanto à educação, considera-se o desnível de literacia e a matrícula de mulheres combinada nos três níveis de ensino (primário, secundário e superior).

O **Quadro 4** mostra um extracto da hierarquia obtida para 2008. O GEI 2008 demonstra que mais de metade das mulheres no mundo vivem em países que não fizeram progressos recentes na equidade de género e se bem que os maiores níveis de equidade possam ser registados na educação o mesmo não se

pode afirmar para os campos económico e de poder. O poder político é a área onde se registam os maiores progressos como resultado de políticas activas.

Quadro 4. Índice de Equidade de Género para uma selecção de países, 2008

País	Educação	Economia	Política	GEI 2008
Suécia	99.9	83.8	83.2	89
Finlândia	100.0	78.5	76.1	85
Noruega	100.0	81.9	70.9	84
Ruanda	79.7	84.5	75.4	80
Espanha	99.1	58.2	73.9	77
EUA	100.0	72.3	52.1	75
Reino Unido	100.0	72.8	51.2	75
França	100.0	71.7	47.9	73
Portugal	97.9	69.0	49.7	72
Irlanda	100.0	63.3	46.9	70
China	95.1	73.3	38.2	69
Venezuela	99.9	60.8	43.9	68
Moçambique	66.0	91.5	34.2	64
Suíça	94.0	71.3	23.9	63
Zâmbia	76.2	64.0	25.2	55
Costa do Marfim	59.2	38.1	15.0	37

Fonte: Social Watch, *GEI Values in 2008*

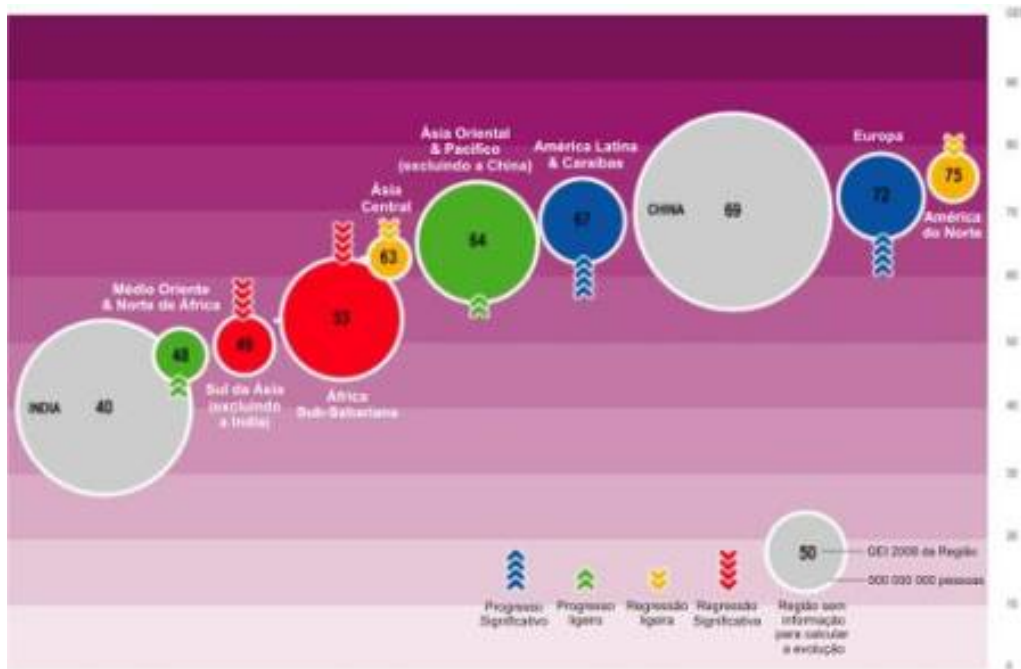
(http://www.socialwatch.org/en/avancesyRetrosos/IEG_2008/tablas/valoresdellIEG2008.htm)

A **Figura 1** coloca em evidência a dimensão das disparidades ao nível regional, bem como a sua evolução, sendo claro que se bem que se registem progressos nalgumas regiões, noutras a regressão é evidente. A *Social Watch 2008* alerta ainda para o tamanho das disparidades entre as componentes do GEI ao nível mundial (90% educação; 59 economia; 35% política) assinalando a “revolução” que ainda está por se fazer nos domínios da actividade económica e política.

O relatório nacional produzido pela *Social Watch* revela que o GEI 2008, em Portugal (**Figura 2**) corresponde a 72%, sendo as desigualdades sentidas sobretudo nas dimensões do poder (50%) e da actividade económica (69%).

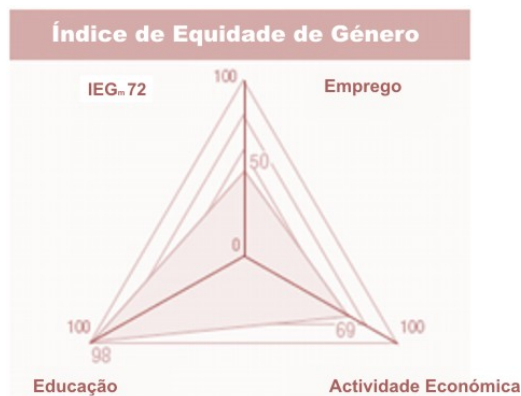
O Fórum Económico Mundial (*World Economic Forum*) desenvolveu recentemente outro indicador para medir as diferenças de género no mundo, o Índice das Diferenças de Género Global (*Global Gender Gap*

Index, GGGI) que aumenta o número de dimensões considerado na construção do Índice de Equidade de Género desenvolvido pela *Social Watch*, integrando a participação económica, as oportunidades económicas, a participação política, os graus de educação, saúde e bem-estar da população (<http://www.weforum.org/en/Communities/Women%20Leaders%20and%20Gender%20Parity/GenderGapNetwork/GenderGapNetwork/>).



Fonte: Social Watch, *GEI Values in 2008* (http://www.socialwatch.org/en/avancesyRetroscesos/IEG_2008/index.htm)

Figura 1. GEI Regional: avanços e retrocessos



Fonte: Social Watch, 2008, *National Reports – Portugal*

Figura 2. Índice de Equidade de Género para Portugal, 2008 (Social Watch)

O *Global Gender Gap Report 2008*, publicado pelo Fórum Económico Mundial, providencia um enquadramento para a quantificação da magnitude das disparidades de género, observando os seus progressos no tempo e no espaço. Este relatório assume que o talento humano (qualificações, educação, produtividade, força de trabalho) é o factor mais importante para o desenvolvimento e neste sentido pelo menos metade dos activos deveriam ser mulheres, o que está ainda longe de acontecer em muitos países, desaproveitando-se assim um recurso fundamental.

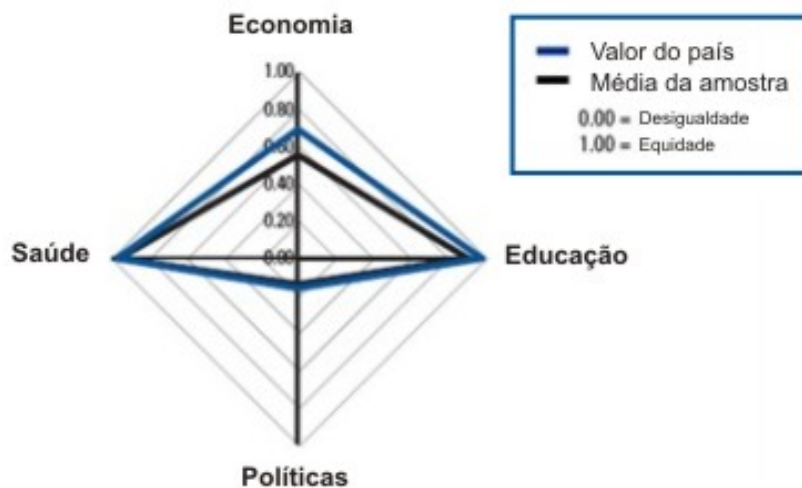
A seu tempo a competitividade de um país dependerá significativamente de como educa e utiliza o talento dos seus cidadãos, pelo que deverá procurar as mesmas responsabilidades, direitos e oportunidades entre homens e mulheres (Fórum Económico Mundial: World Economic Forum - www.weforum.org/en/initiatives/gcp/Gender%20Gap/Countries2008/index.htm). O *ranking* dos dez maiores scores da edição de 2008 está representado no **Quadro 5** - obtido a partir dum universo de 130 países, o que representa 90% da população mundial. Nenhum país analisado atinge a igualdade de género, tendo os quatro países com GGGI mais elevado (Noruega, Finlândia, Suécia e Islândia) ultrapassado 80% das suas desigualdades de género enquanto o país com menor ranking (Yemen) ronda ainda os 47% da sua desigualdade de género.

Quadro 5. Índice das Diferenças de Género Global (os 10 melhores)

Hierarquia em 2008	País	Pontuação GGGI	Hierarquia em 2007
1	Noruega	0.824	2
2	Finlândia	0.820	3
3	Suécia	0.814	1
4	Islândia	0.800	4
5	Nova Zelândia	0.786	5
6	Filipinas	0.757	6
7	Dinamarca	0.754	8
8	Irlanda	0.752	9
9	Holanda	0.740	12
10	Letónia	0.740	13

0.000= desigualdade; 1.000=igualdade

O desempenho de Portugal representa-se na **Figura 3**. Em 2008 ocupava a 39ª posição com um GGGI de 0.7051, não tendo melhorado a sua situação relativamente a 2007, ano em que ocupou o 38º lugar na hierarquia mundial (Fórum Económico Mundial: World Economic Forum - www.weforum.org/en/initiatives/gcp/Gender%20Gap/Countries2008/index.htm).



Fonte: <http://www.weforum.org/en/initiatives/gcp/Gender%20Gap/Countries2008/index.htm>

Figura 3. Índice das Diferenças de Género Global, 2008 (Fórum Económico Mundial)

Até agora, a maior capacidade descritiva dos índices anteriormente enumerados, porque usam diferentes variáveis e/ou um maior/menor número de indicadores, tem permitido reflectir na necessidade de conhecer as disparidades entre mulheres e homens e demonstrar que a igualdade de género ainda está longe de ser uma realidade. Acresce que quanto mais domínios são incorporados na formulação dos índices compostos, mais complexos se tornam e maior a dificuldade em encontrar um número assinalável de países com recolhas estatísticas para todas as variáveis necessárias à construção de índices. Deve ainda dizer-se que a abundância de instituições que procuram chegar aos diversos índices para medir as desigualdades de género, não tem ajudado o estabelecimento de comparações, pois de acordo com a instituição e os critérios, os países mudam frequentemente de posição nos *rankings*.

Apesar da utilidade destes índices compostos, eles não deixam de ter outro tipo de limitações, seja devido aos critérios na base da escolha dos indicadores, seja ao peso atribuído aos indicadores, ou mesmo, a reduzida participação pública na sua escolha que é normalmente feita por especialistas, reservando-se apenas eles o manuseamento do seu cálculo (Beck, 1999).

Identicamente, os indicadores, tal como qualquer outra ferramenta metodológica, têm as suas restrições. A maior delas para os indicadores de género é que eles apontam mais para questões-chave do que para respostas a problemas, o que implica análises complementares a um nível micro, sobre as

relações sociais entre homens e mulheres e as características estruturais da sociedade que reforçam as desigualdades (Beck, 1999).

O rigor da recolha relaciona-se com as entidades oficiais responsáveis pela produção estatística e muita da informação disponibilizada nos recenseamentos nacionais apresenta problemas, por exemplo, ao nível das definições e terminologia, muitas vezes diferenciadas e a falta de continuidade nas séries. Em termos de recolha de informação é notório que algumas das variáveis e dos indicadores são actualmente recolhidos ao nível nacional com regularidade e por entidades oficiais desagregados por sexo. No entanto, na sua grande maioria, estes dados não se encontram acessíveis, não são recolhidos com um carácter sistemático e não são recolhidos por entidades oficiais acreditadas. Muitas vezes, os indicadores não são comparáveis de país para país. Outras, não surgem desagregados ao nível regional e local.

Para a *avaliação e monitorização* da incorporação da igualdade de género nas políticas, programas, planos e projectos é necessária a escolha de um conjunto de indicadores, contudo, existem inúmeras classificações, das quais se apresenta a que os identifica segundo a natureza do objecto a medir:

- Indicadores de *realização*: dizem respeito às actividades e realizações desenvolvidas. São medidos em unidades físicas ou monetárias.
- Indicadores de *resultado*: referem-se ao efeito directo e imediato causado por um programa/plano/projecto. Fornecem informações sobre as alterações, por exemplo, no comportamento, acções, variações na capacidade ou no desempenho dos beneficiários directos.
- Indicadores de *impacto*: de efectividade do programa; medem as consequências para além dos efeitos imediatos e directos das actividades desenvolvidas nos programas/planos/projectos e vinculam-se aos seus objectivos. Previstos e imprevistos, os impactos podem ter efeitos diferenciados para mulheres e homens.

Há ainda a considerar os efeitos (Dávila Diaz, 2004):

- Directos: recaem sobre as populações-alvo do programa/projecto, mulheres e homens afectados.
- Indirectos: recaem sobre terceiros, da óptica da igualdade de oportunidades estes produzem-se na inter-relação entre os domínios público e privado, ou seja, a manutenção ou variação do papel do género.

De natureza qualitativa ou quantitativa, os IG devem considerar os papéis e responsabilidades das mulheres e homens nos seus quadros de vida, e a periodicidade da sua recolha não deve ser inferior a um período de 3 a 5 anos (FAO, 2001). Desagregados por sexo, idade e contexto socioeconómico, os indicadores de género avaliam o “estado da arte” em determinado momento, mas também o sucesso de determinada política, programa, plano ou projecto de desenvolvimento.

A análise das políticas públicas em Portugal elaborada à luz da perspectiva de género em todas as escalas, e transversal aos sectores, está fortemente limitada pela ausência de informação adequada. O desenvolvimento de bases de dados, discriminadas por sexo, será uma contribuição fundamental para o aprofundamento da *análise de género*, um instrumento que avalia as diferenças de papéis que mulheres e homens desempenham, os diferentes níveis de poder que detêm, as suas necessidades diferenciadas, constrangimentos e oportunidades, e o impacto destas discrepâncias nas suas vidas (Aguilar, 2006a).

No caso português não existe actualmente uma política orientada para a promoção do género no ordenamento do território e no ambiente. Donde os indicadores de género não podem seguir a tipologia anteriormente apresentada, em virtude de aquela se aplicar apenas a políticas ou programas de políticas. Assim, apresentam-se seguidamente propostas de indicadores que procuram especialmente identificar e conhecer disparidades na participação das mulheres e dos homens em diferentes domínios do Ordenamento do Território e do Ambiente.

2. INDICADORES DE GÉNERO EM PORTUGAL

Em qualquer das áreas-chave referidas no ponto anterior há uma contínua necessidade de informação desagregada por sexo e idade de forma a permitir efectuar análises de género. Sem dados desagregados, torna-se difícil identificar os esforços empreendidos para promover a igualdade de género e o reforço do poder das mulheres.

Em 18 de Maio de 2004, o INE anunciou a criação de uma base de dados contendo indicadores desagregados por sexo desde 1990, uma iniciativa em parceria com a então designada **Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres (CIDM)**, a que sucedeu a **CIG** e pela **Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE)**. Na referida base de dados, foram integrados aproximadamente 100 indicadores, abrangendo as áreas temáticas da População, Família, Actividade, Emprego e Desemprego, Educação e Formação, Conciliação Trabalho/Vida Familiar, Decisão, Saúde e Crime/Violência. Esta informação está disponível ao público desde então.

A criação desta base de dados, contendo indicadores recolhidos de acordo com a periodicidade das respectivas fontes, significa um grande avanço relativamente a um passado recente, no entanto, os temas que os dados disponibilizados *on-line* cobrem apenas sectores de referência (como por exemplo a demografia e o emprego), sendo a cobertura temática insuficiente, e sobretudo no que respeita à desagregação geográfica (apenas se disponibilizam os dados por NUTS I). Se bem que o INE para o Território (na vertente das mobilidades) já possui informação desagregada ao nível do concelho/freguesia, já o tema Ambiente não possui informação actual e desagregada por sexo.

Numa perspectiva técnica, é então pertinente recomendar que a recolha de informação e os planos de apuramento dos inquéritos estatísticos incorporem a componente de género e etária; na perspectiva temática, revela-se essencial a sua desagregação em diferentes níveis territoriais (NUTS III e concelho) nos domínios do ordenamento e gestão do território. Tendo o INE a missão de *produzir e divulgar de forma eficaz, eficiente e isenta, informação estatística oficial de qualidade, relevante para toda a Sociedade e sendo as operações estatísticas do Instituto realizadas, de acordo com padrões internacionalmente estabelecidos*, será de todo conveniente expandir e aprofundar a sua produção dedicada ao *Perfil de Género*.

Uma vez que estão em curso políticas em diversos domínios do desenvolvimento económico e social, do ordenamento territorial do País e ambiente recomenda-se a introdução do **mainstreaming** e da **análise do impacto das políticas segundo uma perspectiva de género**, tal como vem acontecendo para os programas de *reforço da capacitação* da mulher já em vigor (i.e. programas de

geração de rendimentos, de capacitação, etc.⁹). Os IG constituem um poderoso instrumento para analisar, avaliar e monitorizar os aspectos relativos às desigualdades de género em Portugal. Este trabalho será certamente efectuado com apoio do futuro *Observatório de Género* - em parceria com entidades diversas (INE, MOPTC/IMTT, MAOTDR/ICNB, MADRP, MAI, CCDR, CM, etc.) - para auxiliar a produção de diagnósticos que possam servir de base à tomada de decisão política e permitam o acompanhamento e avaliação dos resultados.

Deve referir-se que a natureza transversal dos sectores em análise impede a apresentação de uma lista exaustiva de indicadores, devendo os Quadros 6 e 7 (que a seguir se apresentam) ser entendidos como orientadores da reflexão e da acção dos responsáveis políticos e técnicos nos domínios em estudo e um auxiliar para o acompanhamento da implementação das Orientações Estratégicas.

⁹ Como por exemplo, a Iniciativa Comunitária EQUAL [Comunicação da Comissão aos Estados-Membros C (2000) 127, de 5 de Maio] que se destina a eliminar os factores que estão na origem das desigualdades e discriminações no acesso ao mercado de trabalho. No contexto da EQUAL, foram definidas nove prioridades sendo uma das áreas prioritárias dirigida à promoção da *Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres* sendo no entanto esta perspectiva orientada para a conciliação vida familiar-vida profissional e para a eliminação da discriminação no trabalho.

2.1 Indicadores de Transportes

No **Quadro 6** apresentam-se indicadores considerados relevantes que medem o nível de integração da variável género nas políticas de transportes em sentido amplo. Importa salientar, num contexto de pressupostos específicos, a **meta da convergência entre os sexos**.

Quadro 6. Indicadores de Género - Domínio dos Transportes

Designação	Método de cálculo	Unidade de medida	Fonte	Meta 2013
Transportes				
Distância média percorrida por dia, segundo o sexo e a idade	Quilómetros percorridos por dia / N.º. pessoas (segundo o sexo e o escalão etário)	Km/dia	INE Autoridades Metropolitanas de Transportes CM IMTT	—
Viagens realizadas por pessoa, por dia, segundo o sexo e idade	N.º. de viagens diárias / N.º. pessoas (segundo o sexo e o escalão etário)	N.º/dia/capita	INE Autoridades Metropolitanas de Transportes CM IMTT	—
Motivo (profissional, familiar, desporto e lazer, compras, visita a amigos, etc.) de deslocações, segundo o sexo	N.º de viagens segundo o motivo (Ir para o trabalho; Ir para o domicílio; Ir para o estabelecimento de ensino; Acompanhamento de familiares; Serviço; Ir para estabelecimento de saúde; Para a realização de compras; Por lazer; Outras), por sexo e escalão etário	N.º e %	INE Autoridades Metropolitanas de Transportes CM IMTT	—
Modos de transporte (público, privado) utilizados (comboio, autocarro, a pé, automóvel, etc.), segundo o sexo e idade	N.º de viagens segundo o modo de transporte utilizado (Automóvel; Moto; a Pé; Autocarro; Comboio; Transporte da escola ou empresa; eléctrico; metro; barco; outro), por sexo e escalão etário	N.º e %	INE Autoridades Metropolitanas de Transportes CM IMTT	Redução do transporte individual em 10%
Tempo médio diário despendido em viagens, segundo o sexo e a idade	Soma dos tempos despendidos em todas as viagens realizadas ao longo do dia/n.º. pessoas, por sexo e grupo etário	minutos/dia/capita	INE Autoridades Metropolitanas de Transportes CM IMTT	Redução em 10%
Despesas mensais com transportes, segundo o sexo	—	Euros	INE	Redução em 10%
N.º veículos motorizados por agregado familiar	N.º. veículos motorizados / N.º. de agregados familiares	N.º	INE Autoridades Metropolitanas de Transportes CM IMTT	Redução

Nº veículos não motorizados por agregado familiar	Nº. veículos não motorizados / Nº. de agregados familiares	Nº	INE Autoridades Metropolitanas de Transportes CM IMTT	Aumento
Taxa de feminização de motoristas e maquinistas	Mulheres motoristas e maquinistas/Total de motoristas e maquinistas no sector de transportes públicos urbanos*100	%	Operadores de Transportes IMTT	Aumento de 10%
Titulares de carta de condução por sexo e idade	—	Nº	IMTT	Aumento da paridade
Mulheres com licença de condução de ciclomotores ou motociclos < 50cm ³ face ao total de mulheres com idade igual ou superior a 16 anos	Mulheres com licença de condução de ciclomotores ou motociclos < 50cm ³ / total de mulheres com idade igual ou superior a 16 anos	%	IMTT	Aumento de 10%
Mulheres com licença de condução de ciclomotores ou motociclos < 50cm ³ face ao total indivíduos com licença de condução de condução de ciclomotores ou motociclos < 50cm ³	Mulheres com licença de condução de ciclomotores ou motociclos < 50cm ³ / total de indivíduos com licença de condução de ciclomotores ou motociclos < 50cm ³	%	IMTT	Aumento da paridade
Mulheres participantes em planos e projectos de transportes	—	Nº	IMTT	33%
Planos de Mobilidade com componente de género	—	Nº	IMTT	—
Evolução do orçamento do MOPTC atribuído para a igualdade de género	Varição anual da % do orçamento atribuído à igualdade de género	%	MOPTC	Aumento
Estudos de impacto, em homens e mulheres, das políticas e acções do MOPTC	—	Nº	MOPTC	Aumento
Acções de discriminação positiva atribuídas a mulheres na área dos transportes	—	Nº	Operadores IMTT INPSeguros CM	Aumento
Cursos/acções de formação em igualdade de género na área dos transportes	—	Nº	MOPTC CM	Aumento
Vítimas de acidentes rodoviários (condutores, passageiros e peões) por sexo e idade	—	Nº	ANSR	Redução em 10%
Condutores envolvidos em acidentes rodoviários por sexo e idade	—	Nº	ANSR	Redução 10%
Veículos automóveis registados em nome de mulheres	—	Nº	IRN – Min. Justiça	—
Veículos automóveis segurados em nome de mulheres	—	Nº	Instituto de Seguros de Portugal	—

2.2 Indicadores de Ambiente

No **Quadro 7** estão representados indicadores considerados relevantes que medem o nível de integração da variável género nas políticas de ambiente em sentido restrito. Importa salientar, num contexto de pressupostos específicos, a **meta da convergência entre os sexos**.

Quadro 7. Indicadores de Género - Domínio do Ambiente

Designação	Método de cálculo	Unidade de medida	Fonte	Meta 2013
Biodiversidade, Agricultura e afins				
Nº de mulheres que beneficiam de concessões de exploração de recursos naturais	--	Nº	ICNB	—
Taxa de feminização na agricultura biológica	Mulheres que trabalham na agricultura biológica/Total de pessoas que trabalham na agricultura biológica	%	MADRP	—
Cargos de direcção ocupados por mulheres em áreas protegidas	Cargos de direcção ocupados por Mulheres/ Total dos cargos de direcção	%	ICNB	33%
Taxa de emprego feminino na profissão de guarda-florestal	Mulheres Guardas Florestais/Total de Guardas Florestais	%	MAI/SEPNA	Duplicar
Taxa de emprego feminino na profissão de vigilante da natureza	Mulheres Vigilantes da Natureza/Total de Vigilantes da Natureza	%	ICNB	Duplicar
Mulheres proprietárias de explorações agrícolas	Mulheres proprietárias de explorações agrícolas /Total proprietários de explorações agrícolas	%	MADRP	—
Dimensão das explorações agrícolas da propriedade de mulheres	SAU explorações de propriedade de mulheres/SAU Total	%	MADRP	—
Nº de mulheres eleitas com cargos de liderança em organizações comunitárias, cooperativas ou conselhos de decisão	—	Nº	INE	—
Iniciativas apoiadas pelo MADRP de fomento do empreendedorismo em mulheres ligadas às actividades agrícolas, silvícolas e pescas	—	Nº	MADRP	—

Nº de mulheres que se dedicam à melhoria produtiva dos povoamentos florestais	—	Nº	MADRP	—
Nº de linhas de crédito e assistência técnica disponibilizadas para as mulheres envolvidas no sector da agricultura, silvicultura e pescas	—	Nº	MADRP	—
Seguros disponibilizados para as mulheres envolvidas no sector da agricultura, silvicultura e pescas	—	Nº	MADRP	—
Taxa de feminização do emprego na fileira das pescas	Mulheres empregadas na fileira das pesas/ total emprego fileira pescas	%	MADRP	50%
Mulheres armadoras e oficiais de bordo em empresas de pesca	Mulheres armadoras e oficiais de bordo/ total armadores e oficiais de bordo	%	MADRP	33%
Acções de formação para mulheres envolvidas na fileira das pescas	—	Nº	MADRP	—
Taxa de emprego feminino na Polícia Marítima	Mulheres trabalhadoras na Polícia Marítima/Total de pessoas empregadas na Polícia Marítima	%	Ministério da Defesa Nacional/ Autorid. Marítima Nacional	33%
Mulheres gestoras de projectos produtivos (aquacultura, abrigos ecológicos,...)	—	Nº	MADRP	—
Taxa de feminização do emprego como nadador-salvador	Mulheres nadadoras-salvadoras/Total de nadadores salvadores	%	MAOTDR/ nstituto de Socorros a Náufragos	50%
Energia				
Taxa de feminização do emprego no sector das energias	Mulheres empregadas no sector das energias/Total do emprego no sector das energias	%	MEI/DGGE	50%
Mulheres no sector das energias renováveis	—	Nº	MEI/DGGE	—
Mulheres envolvidas em acções de formação na área da energia	—	Nº	MEI/DGGE	—
Mulheres envolvidas em cargos de direcção no sector energético	—	Nº	MEI/DGGE	33%

Mulheres utilizadoras de tecnologias eficientes e de energias renováveis	Mulheres utilizadoras de tecnologias eficientes e de energias renováveis/Total de utilizadores de tecnologias eficientes e de energias renováveis	%	MEI/DGGE	—
Riscos				
Rácio Homens/Mulheres afectados por problemas de poluição ambiental	Mulheres afectadas / Homens afectados	Nº	MS	I
Rácio Homens/Mulheres nas doenças de origem ambiental (asma, rinite alérgica, etc.)	Mulheres afectadas / Homens afectados	Nº	MS	I
Residentes em edifícios sem construção anti-sísmica, por sexo	—	Nº	INE	Reduzir 10%
Incidência por sexo dos danos causados por acidentes naturais e ambientais	Mulheres vitimizadas por acidentes naturais e ambientais / Homens vitimizados por acidentes naturais e ambientais	Nº	MAI/ANPC	I
Taxa de feminização do Emprego em serviços de protecção civil	Mulheres empregadas em serviços de protecção civil / Total do emprego em serviços de protecção civil	%	MAI/ANPC	50%
Mulheres que sabem nadar (15-65 anos)	Mulheres que sabem nadar (15-65anos) / Total de mulheres (15-65 anos)	%	ANPC/INE	75%
Acções de formação de protecção civil para mulheres idosas	—	Nº	MAI/ANPC	I por Município
Mulheres com responsabilidades em actividades de planeamento e prevenção de riscos	—	Nº	MAI/ANPC	—
Ambiente urbano				
Agregados domésticos com cabeça de casal mulheres conectados a sistemas de água potável e de saneamento básico	Agregados domésticos com cabeça de casal mulheres conectados a sistemas de água potável e de saneamento básico / Total de agregados com cabeça de casal mulheres	%	INE	100%
Mulheres com intervenção em consultas públicas de projectos e planos municipais	—	Nº	Associação de Municípios	—
Mulheres em instituições municipais com funções de decisão no ordenamento do território, no planeamento urbano e no ambiente.	Emprego feminino em funções de decisão no ordenamento do território e no ambiente / Total do emprego em funções de decisão em A e T	%	MAOTDR Associação de Municípios	33%

Taxa de feminização dos riscos em espaço público, por período do dia	Mulheres vitimizadas no espaço público por período do dia / Total de pessoas vitimizadas no espaço público por período do dia	%	GNR/PSP/A NPC	Reduzir 20%
Equipamentos públicos (saúde, educação e justiça) com funcionamento em horários flexíveis	—	Nº	INE	—
Emprego feminino em horários “pós-laborais”	—	Nº	INE	—
Taxa de cobertura de equipamentos de educação para a 1ª infância	“Lotação” em creches e Jardins-de-infância / Crianças com idades inferiores a 5 anos	%	MSS	80%
Informação/Educação/Formação				
Rácio Mulheres/Homens com curso superior em áreas tecnológicas	Mulheres com curso superior em áreas tecnológicas / Homens com curso superior em áreas tecnológicas	Nº	INE	0,5
Rácio Mulheres/Homens activistas em ONG ambientais	Mulheres activistas em ONGA / Homens activistas com curso superior em ONGA	Nº	MAOTDR	1



REFERÊNCIAS

- Aguilar, Lorena, 2006b. *Gender Makes the Difference: Biodiversity*. IUCN - The World Conservation Union.
- Alston, M., 2006. Gender Mainstreaming into Practice: a view from rural Australia. *NWSA Journal*, 18(2): 123-148.
- Beck, Tony, 1999. *Using Gender-Sensitive Indicators. A Reference Manual for Governments and Other Stakeholders*. Commonwealth Secretariat, London.
- Beveridge, F. ; Shaw, J., 2002. Introduction: mainstreaming gender in European Public Policy. *Feminist Legal Studies*, 10: 209-201.
- Beveridge, F.; Nott, S.; Stephen, K. , 2000. Mainstreaming and the Engendering of Policy-Making: a Means to an End? *Journal of European Public Policy*, 7(3):385-405.
- Bhatta, Gambhir, 2001. Of Geese and Ganders: Mainstreaming Gender in the Context of Sustainable Human Development. *Journal of Gender Studies*, 10(1):17-32.
- Crompton, R.; Le Feuvre, N., 2000. Gender, Family and Employment in Comparative Perspective: The Realities and Representations of Equal Opportunities in Britain and France. *Journal of European Social Policy*, 10(4):334-48.
- Dávila Díaz, M., 2004. *Indicadores de Género*. Jornadas de la Unidad de Igualdad y Género, Sevilla.
- FAO, 2001. *Gender sensitive indicators: A key tool for gender mainstreaming*. Women in Development Service (SDWW), Women and Population Division (http://www.fao.org/sd/2001/PE0602a_en.htm)
- Hannan, C., 2003. Overview on Gender Mainstreaming. In *Putting Gender Mainstreaming Into Practice*, United Nations, New York, pp.12-18.
- Kunieda, M.; Gauthier, A., 2007. *Gender Urban Transportation: fashionable and affordable*. Federal Ministry for Economic Cooperation and Development, Deutsche Gesellschaft für Technische Zusammenarbeit GTZ, Germany.
- Mazey, Sonia, 2002. Gender Mainstreaming strategies in the EU: delivering on as agenda? *Feminist Legal Studies*, 10: 220-240.
- NDP Gender Equality Unit, 2001. *Gender Equality and Transport. Fact sheet for the Economic and Social Infrastructure Operational Programme of the National Development Plan, 2000 to 2006*. Compiled by European Policies Research Centre of the University of Strathclyde, Ireland.
- Rees, T., 2001. Mainstreaming Gender Equality in Science in the European Union: the ETAN Report. *Gender and Education*, 13(3):243-260.
- Taylor, Vivienne, 1999. *Gender Mainstreaming in Development Planning. A Reference Manual for Governments and Other Stakeholders*. Commonwealth Secretariat, United Kingdom.
- UNDP, 2004. *Gender and Energy. A Toolkit for Sustainable Development and Resource Guide*. United Nations Development Programme, Bureau for Development Policy Energy and Environment Group. U.S.A. (<http://www.undp.org/energy/genenergykit/>).
- Valdés, H. M., 2002. *Gender Mainstreaming in Disaster Reduction*, ISDR, UN, Geneva.
- Walby, S., 1997. *Gender Transformations*. Routledge, London.
- World Bank, 1999. "Gender and transport: A rationale for action", PremNotes. *Prem Network*, 14 (<http://www4.worldbank.org/afr/ssatp/Resources/HTML/Gender-RG/index.html>).

ENDEREÇOS ELECTRÓNICOS

Center for Gender and Refugee Studies (CGRS)
Gender and Diversity (CGIAR)
Convention on the Elimination of all Forms of Discrimination against Women (CEDAW)
Division of Advancement of Women (DAW)
www.generoyambiente.org/ (IUCN)
<http://www.imow.org/home/index>
<http://www.earthaction.org/empowering-women.html>
Partnership on Gender Equality for Development and Peace (EC/UN)
<http://www.energia.org/about/whyge.html>
Gender and Development (FAO)
Gender and Food Security (FAO)
Local Indigenous Knowledge Systems (Links) Project (FAO)
www.fao.org/sd/links/gebio.htm (FAO)
[http://www.usaid.gov/Gender and Natural Resource Management](http://www.usaid.gov/Gender%20and%20Natural%20Resource%20Management), www.fao.org/sd/nrm.htm (FAO)
<http://www.genderandwater.org/> (GWA)
<http://hdrstats.undp.org/> (UNDP)
<http://www.worldbank.org/>
<http://www.fao.org/> (FAO)
http://www.kit.nl/net/KIT_Publicaties_output/showfile.aspx?e=1031
<http://www.socialwatch.org/>
<http://www.unfpa.org/swp/>
<http://www.ifad.org/gender/> (IFAD)
<http://www.ilo.org/public/english/gender.htm> (ILO)
www.idrc.ca/books
www.genderandenvironment.org (IUCN)
www.latam.ufl.edu/publications/index.html
(www.genderandenvironment.org/admin/admin_biblioteca/documentos/Biodiversity_ing.pdf)
<http://www.un.org/womenwatch/osagi/> (OSAGI)
Organisation for Economic Co-operation and Development (OECD) Poverty & Environment Gender Linkages
www.worldwatch.org
<http://www.agassessment.org/> (IAASTD)
<http://www.undp.org/water/crosscutting/gender.html>
<http://mirror.unep.org> (UNEP)
http://www.unep.org/civil_society/GCSF8/gender_env.asp(UNEP)
http://portal.unesco.org/en/ev.php-URL_ID=11340&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html
(UNESCO)
Gender Mainstreaming in Education and Training (UNESCO)
Gender Mainstreaming in Water Environment & Sanitation (UNICEF)
<http://www.unifem.org/> (UNIFEM)
www.fao.org (FAO)
<http://www.un-instraw.org/en/index.php?option=content&task=blogcategory&id=109&Itemid=155>
(INSTRAW)
<http://www.who.int/gender/en/> (WHO)
http://www.unep.org/women_env/ Who's (UNEP, Who of Women and the Environment)
www.igc.org
http://www.unep.org/civil_society/wave/ (WAVE)
http://www.unep.org/civil_society/wave/ (WECF)
<http://www.wedo.org/> (WEDO)
<http://www.un.org/womenwatch/> (WomenWatch)
www.weforum.org/



GLOSSÁRIO

AMT – Autoridade Metropolitana de Transportes
ANPC – Autoridade Nacional de Protecção Civil
ANSR – Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
BCI - Índice das Capacidades Básicas
CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade do Género
CM – Câmaras Municipais
DGEG – Direcção-Geral de Energia e Geologia
EQUAL – Programa de iniciativa Comunitária
FEADER – Fundo Europeu Agrícola para o Desenvolvimento Rural
FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEP – Fundo Europeu das Pescas
GDI - Índice de Desenvolvimento Baseado no Género
GEM - Medida de Reforço do Poder do Género
GGGI - Índice das Diferenças de Género Global
GNR – Guarda Nacional Republicana
HDI - Índice de Desenvolvimento Humano
ICNB – Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade
IDG - Índice de Desenvolvimento relativo ao Género
IEG – Índice de Equidade de Género
IG – Indicador de Género
IGP – Instituto Geográfico Português
IMTT – Instituto de Mobilidade e dos Transportes Terrestres
INE – Instituto Nacional de Estatística
MADRP – Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas
MAI – Ministério da Administração Interna
MAOTDR – Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
ME – Ministério da Educação
MEI – Ministério da Economia e da Inovação
MFAP – Ministério das Finanças e da Administração Pública
MG – *Mainstreaming* de Género
MJ – Ministério da Justiça
MOPTC – Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações
MS – Ministério da Saúde
MTSS – Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social
NUT - *Nomenclatura* das Unidades Territoriais para fins Estatísticos
ONG – Organizações Não Governamentais
PNI – Plano Nacional para a Igualdade
PNPOT – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
POPH - Programa Operacional do Potencial Humano
PROGRESS – Programa Comunitário para o Emprego e Solidariedade Social
PSP – Polícia de Segurança Pública
QREN – Quadro de referência Estratégica Nacional
SPENA – Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente
UNDP – United Nations Development Programme